



Journal do

Notário

Você bem informado sobre o universo notarial

Informativo do Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo - Ano XIV - N.º 147 - Mar/Abr - 2012

Privatização rumo à excelência extrajudicial no Estado da Bahia



Normas de Serviço

Comissão formada pelo CNB-SP elabora minuta com sugestões de alterações

Evento Nacional

CNB promove I Seminário de Publicidade Notarial no dia 19 de maio

Nova Diretoria

Notários elegem nova Diretoria do CNB-SP para o biênio 2012-2014

Uma meta por demais ambiciosa

“Deus quer, o homem sonha, a obra nasce”
Fernando Pessoa

Em Assembleia Geral realizada no mês de março, os notários paulistas me concederam a honra de presidir a histórica instituição do Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo (CNB-SP). Mais do que a indicação em si, que já me traria enorme honraria, fiquei lisonjeado com o apoio recebido de meus colegas e com os votos de entusiasmo que tenho recebido desde a eleição, o que só me motiva a arregaçar as mangas e trabalhar, contando sempre com o essencial apoio de meus colegas de Diretoria.

Assumir a presidência do CNB-SP a esta altura de seu desenvolvimento é sem dúvida um desafio, visto o grande rol de ações e projetos que se encontram em estágio avançado de desenvolvimento, como as Centrais Nacionais de Informação, ou que já se encontram em plena execução, como a Escola de Escreventes. Mas seria uma tarefa muito mais árdua se não fosse o grandioso trabalho realizado sob a gestão de meu colega, e amigo, Ubiratan Pereira Guimarães.

Nos últimos seis anos foi inegável o trabalho de profissionalização instituído no CNB-SP, e que desde o ano passado começa a ganhar asas nacionais, com a eleição do nosso nobre colega para a presidência do Conselho Federal. Tivemos a honra de acompanhá-lo nos inúmeros cursos ministrados por todo o interior do Estado e que neste ano serão replicados nas demais unidades da Federação, a começar pela capacitação dos nossos colegas baianos, com os quais estamos irmanados no desejo de demonstrar os reais benefícios dos serviços delegados, agora privatizados no Estado.

A instituição das Diretorias Regionais e das seccionais do CNB em todos os Estados brasileiros foram passos determinantes para que a representatividade dos notários ganhasse visibilidade perante a sociedade, os meios de comunicação e as instituições governamentais. Um trabalho de fôlego, que exigiu desprendimento, dedicação e muito trabalho: “um compromisso de vida com o notariado”, diria meu agora vice-presidente.

A qualificação técnica dos prepostos, atingida por meio dos cursos de qualificação, foi ampliada com a profissionalização do Jornal do Notário, as palestras jurídicas dos Ciclos de Estudos de Direito Notarial, e a Revista de Direito Notarial (RDN), sonho antigo do notariado brasileiro que buscava um repositório teórico de doutrina notarial.

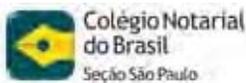
Chegamos agora à ampliação da participação internacional do notariado brasileiro, cujos passos iniciais foram dados no final de 2011, na Colômbia, e seguirá em eventos promovidos pela União Internacional do Notariado, nos Estados Unidos, Espanha e no Peru, para os quais contaremos com uma numerosa delegação brasileira.

Estar à frente do CNB-SP neste momento não é o maior desafio. Manter e ampliar o invejável trabalho realizado pela Diretoria nos últimos seis anos é a nossa maior e mais grandiosa meta. Vamos então ao trabalho, pois nossa meta é por demais ambiciosa.

Mateus Brandão Machado
Presidente do CNB-SP



Mateus Brandão Machado
Presidente do CNB-SP



O Jornal do Notário é uma publicação bimestral do Colégio Notarial do Brasil - Seção de São Paulo, voltada para os profissionais dos serviços notariais e registrais do País, juizes, advogados e demais operadores do Direito. O Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo (CNB-SP) não se responsabiliza pelos artigos publicados na revista, cuja opinião expressa somente as ideias de seus respectivos autores. É proibida a reprodução total ou parcial dos textos sem autorização do CNB-SP. Endereço: Rua Bela Cintra, 746 - 11º andar - CEP 01415-000 São Paulo/SP. Fone: (11) 3122-6277. Site: www.cnbsp.org.br. Presidente: Ubiratan Pereira Guimarães. Comitê de Comunicação CNB-SP: Ana Paula Frontini, Laura Vissotto, Olavo Pires de Camargo Filho, Rodrigo Villalobos e Rafael Depieri. Coordenação geral: Laura Vissotto. Diretor executivo: Alexandre Lacerda Nascimento. Coordenação/edição: Alexandre Lacerda Nascimento (MTB 13721). Redação: Alexandre Lacerda Nascimento (MTB 13721) e Leticia Martins (MTB 52306). Editoração e Diagramação: Peron Publicidade. Capa: Gustavo P. Ferraz. Impressão: JS Gráfica. Tiragem: 3.500. Colabore conosco, enviando suas sugestões, críticas ou notícias para o e-mail: jornaldonotario@cnbsp.org.br



4 Conta gotas
Notas, comunicados e resoluções para o dia a dia dos notários

6 Destaque
CNB-SP entrega sugestões de atualização das Normas de Serviço à CGJ-SP

7 Institucional
CNB-SP visita diretoria da Apamagis

8 Capacitação
CNB-SP participa de evento sobre Planejamento Tributário promovido pelo Secovi-SP

9 Jurídico
Tabeliães devem informar sobre Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

12 CNB na Mídia
Estatísticas de Divórcios e Testamentos ganham destaque na imprensa

13 Evento
Notários participam de palestras do 4º Módulo do Café com Jurisprudência

14 Capacitação
Jurista Euclides de Oliveira destaca atuação dos notários no Inventário Extrajudicial

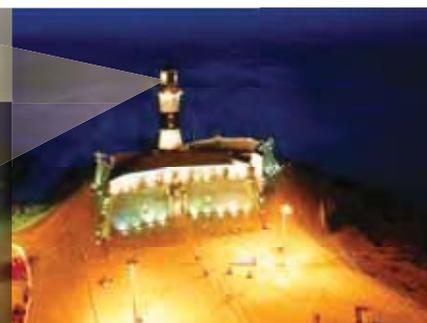
15 Capacitação
"Separação não acabou", defende a advogada Regina Beatriz Tavares da Silva

16 Treinamentos e Seminário
CNB-SP promove treinamentos voltados para o interior do Estado e realiza I Seminário de Publicidade Notarial

10 Destaque
Notários elegem nova diretoria do CNB-SP para o biênio 2012-2014



20 Capa
Privatização rumo à excelência extrajudicial no Estado da Bahia



18 Escola de Escreventes
CNB-SP inicia nova era com o projeto piloto da Escola de Escreventes

28 Nacional
CNB-CF reúne Diretoria Executiva e Seccionais para debater planejamento 2012

29 Nacional
CNB-CF participa de jantar de comemoração dos 50 anos do CNB-RS

33 SOS Português
Dúvidas sobre a língua portuguesa são esclarecidas nesta coluna

34 Jurisprudência
Decisões em destaque: ação de indenização por danos morais, direito de sucessões e ISSQN

36 Em Equilíbrio
Livres do mal: como a alimentação orgânica pode contribuir para a saúde

37 Meu Cartório
Tabelião Miguel Barrionuevo Martins, do 3º Tabelionato de Notas de Mogi das Cruzes: uma vida dedicada à atividade notarial

“ PONTO DE VISTA ”

19 O Líder Matuto
Por Gilberto Cavicchioli

30 ITCMD
Por Antonio Herance Filho

32 Gestão da Comunicação
Por Rodrigo Villalobos

Brasil tem 5,25 milhões de certificados digitais ativos

Segundo levantamento do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), as emissões de certificados digitais no Brasil, em 2011, cresceram à média de 14% ao mês, ultrapassando a marca dos 5 milhões de certificados ativos. No ano passado, foram emitidos 1,74 milhão de certificados. A região sudeste concentra mais da metade das empresas que fazem uso da tecnologia no país, respondendo por 51,7% do total.



PROVIMENTO CG. Nº 11/2012

O Desembargador JOSÉ RENATO NALINI, Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a publicação, em 28.02.12, da Portaria da COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CAT/SP nº 21, de 27.02.2012 – D.O.E.: 28.02.2012; e

Considerando a necessidade da permanente atualização das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça;

RESOLVE:

Artigo 1º: É introduzido o subitem 25-A, da Seção II, do Capítulo XIV, do Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, nos seguintes termos:

“25-A. O tabelião enviará à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, na forma e nos prazos estabelecidos pela CAT/SP nº 21, de 27.02.2012, as informações de escrituras lavradas referentes à transmissão “causa mortis” ou doação de bens ou direitos realizada no âmbito administrativo, arquivando-se o comprovante do envio da comunicação em pasta própria.”

Artigo 2º: Fica alterada a alínea “b”, do item 30, da Seção IV, Subseção I, Capítulo XIV, do Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, nos seguintes termos:

“b) as comunicações à Secretaria da Receita Federal e às Secretarias das Fazendas Estaduais e Municipais;”

Artigo 3º: Fica revogado o Provimento CG nº 10/2012.

Artigo 4º: Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 24 de abril de 2012.

JOSÉ RENATO NALINI

Corregedor Geral da Justiça

CGJ-SP regulamenta o projeto “Diálogo com a Corregedoria” e convida serventias extrajudiciais para os encontros

PORTARIA CG Nº 22/2012

Regulamenta o Projeto “Diálogo com a Corregedoria” do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

O CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - O Projeto “Diálogo com a Corregedoria” tem como objetivo promover a atualização e orientação dos magistrados e servidores do Judiciário paulista, conferindo à atividade correccional uma feição dialógica e pró-ativa, mediante a realização de encontros interativos, com suporte do sistema EAD fornecido pela Associação Paulista dos Magistrados – APAMAGIS.

Art. 2º - O projeto se propõe à realização de um encontro quinzenal com transmissão de conteúdo por aproximadamente 30 minutos, propiciando-se debates a seguir, pelo mesmo prazo, e com alcance para as dez regiões administrativas do Estado de São Paulo, fixadas as terças feiras úteis até o mês de dezembro de 2.013, a partir das 19 h e 30 min.

Art. 3º - Os encontros reunirão o Corregedor Geral de Justiça, juizes correccores e servidores da Corregedoria, convidados todos os magistrados, servidores do foro judicial, promotores e defensores, além dos delegados e servidores das serventias extrajudiciais e demais operadores do Direito interessados.

Art. 4º - O objetivo do projeto é integrar os magistrados e demais operadores do Direito participantes dos eventos, bem como possibilitar a discussão de problemas comuns à comarcas e buscar soluções para as principais dificuldades.

Art. 5º - O Projeto “Diálogo com a Corregedoria” poderá desenvolver discussão sobre temas da Justiça ou conexos, seguida por debate com os participantes pelo sistema EAD, ou sejam, juizes, advogados, membros do Ministério Público, Defensoria Pública, cartorários, serventuários da Justiça, dos Poderes (Legislativo e Executivo dos municípios) e representantes da sociedade civil de todo o Estado de São Paulo.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 20 abril de 2012.

JOSÉ RENATO NALINI

Corregedor Geral de Justiça

Prorrogado prazo para o debate pela internet do novo Código Comercial

O Ministério da Justiça prorrogou até 2 de maio o debate público via internet do Projeto de Lei 1572/11 do novo Código Comercial, disponível no link <http://participacao.mj.gov.br/codcom/>. No dia 21 de março foi instalada a comissão especial que vai analisar o projeto de lei de autoria do deputado Vicente Cândido (PT-SP). Os deputados Arthur Oliveira Maia (PMDB-BA) e Paes Landim (PTB-PI) foram eleitos respectivamente presidente e relator do processo. Já no dia 28, foram eleitos para os cargos de 1º, 2º e 3º vice-presidentes, os deputados Laercio Oliveira (PR/SE), Junji Abe (PSD/SP) e Pedro Novais (PMDB/MA).



TJ-SP tem cinco novos desembargadores

O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP) empossou no dia 08 de março dois novos desembargadores, os magistrados Leonel Carlos da Costa e Renato Delbianco, e no dia 09 de abril outros três membros: Israel Góes dos Anjos, Reinaldo de Oliveira Caldas e Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida.



Campanha do Agasalho 2012

O Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo incentiva os notários a participar da Campanha do Agasalho 2012, iniciativa do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo (Fussesp), que acontece até o dia 15 de maio. As doações serão encaminhadas às entidades assistenciais, hospitais, albergues de todos os municípios paulistas.

Os cartórios que quiserem participar desta Campanha, tornando-se ponto de arrecadação, deverão preencher um cadastro no site www.campanhadooagalho.sp.gov.br e aguardar o recebimento de um e-mail de confirmação. Neste e-mail haverá um formulário em anexo, no qual o cartório participante deverá preencher e retirar o kit (1 caixa e 2 cartazes) em um ponto da Fussesp mais próximo do seu município.

Para outras informações ligue:
(11) 2588-5714
(11) 2588-5914
Fussesp

Participe!



8º Concurso Público de Notas e de Registro de SP

O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP) divulgou no final do mês de março o edital do 8º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, com as inscrições abertas de 09 de abril a 11 de maio no site da Fundação Vunesp (www.vunesp.com.br). São disponibilizadas 307 delegações das mais variadas atribuições extrajudiciais, sendo 5% das vagas reservadas aos candidatos portadores de necessidades especiais, 201 no critério Provimento e 106 no critério Remoção, neste caso destinadas aos titulares com mais de dois anos em delegação do Estado de São Paulo.

A Comissão de Concurso é composta pelo desembargador Ricardo Cintra Torres de Carvalho (presidente); pelos juízes de Direito Álvaro Luiz Valery Mirra, Fernanda Gomes Camacho e Marco Fábio Morsello; pela representante do Ministério Público Cíntia Mítico Belgamo Pupin; pelo representante da Ordem dos Advogados do Brasil Antônio Celso Baeta Minhoto; pelo registrador Flauzilino Araújo dos Santos e pelo tabelião Sérgio Ricardo Watanabe.

CNB-SP entrega sugestões de atualização das Normas de Serviço à CGJ-SP

Notários paulistas formaram uma comissão para elaborar as sugestões de adaptações das normas de serviços extrajudiciais

“Hoje mesmo quero apresentar o trabalho dos senhores, cada um na sua especialidade, ao Corregedor Geral da Justiça de São Paulo”

O Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo (CNB-SP) entregou, no início do mês de abril, relatório contendo as contribuições da categoria para a atualização das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo (CGJ-SP) ao desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP), Caetano Lagrasta, encarregado pelo Corregedor Geral da Justiça, desembargador José Renato Nalini, para fazer o encaminhamento das propostas.

O Colégio Notarial do Brasil esteve representado pelo presidente do Conselho Federal (CNB-CF), Ubiratan Pereira Guimarães, pelos presidente e vice-presidente do CNB-SP, Mateus Brandão Machado e Ana Paula Frontini, e pela diretora da seccional de São Paulo, Laura Vissotto, atual presidente da Associação dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo (Anoreg-SP).

O desembargador Lagrasta saudou as entidades por encaminharem as sugestões e disse que a oportunidade dada pelo Corregedor Geral da Justiça para que as entidades apresentassem suas considerações “era fantástica”. “Vamos aguardar a apreciação do Corregedor Geral da Justiça para saber qual o próximo passo. Tenho certeza de que estamos atingindo o objetivo, sobretudo com o cumprimento do prazo”, declarou. “É uma experiência muito boa essa que estamos tendo. Hoje mesmo quero apresentar o trabalho dos senhores, cada um na sua especialidade, ao Corregedor Geral da Justiça de São Paulo”, afirmou.

Representando os notários paulistas estiveram presentes o presidente do Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal (CNB-CF), Ubiratan Pereira Guimarães, a vice-presidente do CNB-SP, Ana Paula Frontini, e a diretora do CNB-SP e presidente da Associação dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo (Anoreg-SP), Laura Vissotto.



O presidente do CNB-CF, Ubiratan Guimarães, e a diretora do CNB-SP, Laura Vissotto, representaram a entidade na reunião da entrega das normas



O desembargador do TJ-SP, Caetano Lagrasta, recebe o material produzido pelas entidades

CNB-SP visita diretoria da Apamagis

Representantes das entidades extrajudiciais estiveram reunidos com o novo presidente da entidade, desembargador Roque Antonio Mesquita de Oliveira

N

o dia 22 de março, o Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo (CNB-SP)

e demais entidades de classe dos serviços extrajudiciais participaram de uma visita, seguida por um almoço, na sede da Associação Paulista de Magistrados (Apamagis), a convite do presidente eleito para o biênio 2012-2013, desembargador Roque Antonio Mesquita de Oliveira.

O Colégio Notarial do Brasil esteve representado pelo presidente do Conselho Federal (CNB-CF), Ubiratan Pereira Guimarães, pelo presidente e pela vice-presidente do CNB-SP, Mateus Brandão Machado e Ana Paula Frontini, e pela diretora da seccional de São Paulo, Laura Vissotto, atual presidente da Associação dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo (Anoreg-SP).



Na foto, da esquerda para a direita: o vice-presidente da Anoreg-SP, Mario de Carvalho Camargo; a vice-presidente do CNB-SP, Ana Paula Frontini; o diretor da Apamagis, juiz Domingos de Siqueira Frascino; o presidente do Sindicato dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo (Sinoreg-SP), Claudio Marçal Freire; o presidente da Apamagis, Desembargador Roque Mesquita; a presidente da Anoreg-SP, Laura Vissotto; o presidente do CNB-CF, Ubiratan Pereira Guimarães; o presidente da Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo (Arisp), Flauzilino Araújo dos Santos; o presidente do Instituto de Estudos e Protestos e Títulos do Brasil - Seção São Paulo (IEPTB-SP), José Carlos Alves; e o presidente do CNB-SP, Mateus Brandão Machado. Também esteve presente à reunião o ex-presidente da Apamagis, desembargador Renzo Leonardi

SEGURANÇA EM ETIQUETAS?

Através dos mesmos recursos dos selos notariais, oferecemos etiquetas para autenticação e reconhecimento de firmas com os seguintes itens de segurança:

- Tintas Reagentes
- Tinta Ultravioleta
- Microletras Positivas e Negativas
- Faqueamento Estrelado
- Adesivo Especial 30 Grs
- Impressão Flexográfica
- Serrilha entre Etiquetas
- Holografia Exclusiva (opcional)
- Vinhetas
- Fundo Numismático
- Palavra escondida "Cópia"



SEGURANÇA COMPROVADA

A 1ª gráfica da América Latina a obter a Certificação pela ABTG do sistema de segurança para produção de documentos confidenciais ABNT NBR 15.540.

Contato:
Fone: (11) 2104-4240 - (19) 91115566
email: jpiatti@uol.com.br www.rrdonnelley.com.br

RR DONNELLEY

CNB-SP participa de palestra sobre Planejamento Tributário promovida pelo Secovi-SP

Evento debateu estratégias para se obter melhores resultados nos negócios e destacou papel do assessoramento notarial



Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo (CNB-SP) esteve presente na palestra

“Planejamento Tributário e Sucessório – Saiba como obter melhores resultados na sua imobiliária”, promovida no dia 29 de março pela Rede Secovi de Imóveis (Sindicato da Habitação) em parceria com a Associação dos Construtores, Imobiliárias e Administradoras do Grande ABC (Acigabc).

O evento reuniu mais de 60 diretores e empresários do setor imobiliário do Grande ABC na sede da Acigabc, e teve como palestrante Rubens Airton Romano, sócio responsável da Romano e Associados Ltda, e a convidada Ana Virgínia Pontes Carnaúba, superintendente de Incorporações Regionais da Camargo Corrêa Desenvolvimento Imobiliário, que realizou uma abordagem sobre como atingir resultados no mercado competitivo e mostrou como atitudes simples podem contribuir para o sucesso do profissional e da empresa.

O 4º Tabelião de Notas de São Bernardo do Campo, Andrey Guimarães Duarte, e a 2ª Tabeliã de Notas de Santo André, Patrícia Moreira de Mello Alves, ambos integrantes do Conselho Fiscal do CNB-SP, representaram os notários no evento. “Ressalto a afirmação do palestrante de que a participação e o assessoramento do Tabelião na conferência de bens são essenciais, embora não sejam exigidos por lei”, declarou Duarte.



Os diretores do CNB-SP, Andrey Guimarães Duarte e Patrícia Moreira de Mello Alves, que representaram a entidade no evento



Tabeliães devem informar sobre **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**

Provimento nº 08/2012 da CGJ-SP regulamenta e identifica às partes sobre a obtenção CNDT

Devido a Recomendação nº 03, de 15/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e posterior Provimento alterando as Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo (CGJ-SP) os Tabeliães de Notas devem informar aos compradores de imóveis sobre a possibilidade de obtenção prévia de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para prevenção contra fraudes em eventuais ações decorrentes de débitos trabalhistas.

Deverá constar da escritura lavrada que os contratantes foram devidamente identificados do teor da referida recomendação e, se for o caso, consignar expressamente no ato notarial que o adquirente insistiu na dispensa, assumindo os riscos decorrentes. “Às vezes, os compradores dispensam, mas os Tabeliães devem sempre aconselhá-los a obter a CNDT, além de alertá-los sobre os riscos decorrentes da dispensa das demais certidões legais”, explica Ubiratã Pereira Guimarães, presidente do Conselho Federal do Colégio Notarial do Brasil (CNB-CF).

PROVIMENTO CG Nº 08/2012

O Desembargador JOSÉ RENATO NALINI, Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Recomendação nº 03, de 15.03.2012, do E. Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a cientificação prévia das partes, nos atos notariais que especifica, quanto à possibilidade de obterem Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; CONSIDERANDO a necessidade de permanente atualização das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça;

CONSIDERANDO ainda, que a Recomendação em questão ajudará no combate à fraude à execução conferindo maior segurança aos compradores de boa-fé;

RESOLVE:

Artigo 1º: São introduzidas as alíneas “j”, no item 12, e “r”, no item 15, ambos da Seção II, do Capítulo XIV, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, nos seguintes termos:

“12. O tabelião e escrevente devidamente autorizado, antes da lavratura de quaisquer atos deverão: (...)

j) cientificar as partes envolvidas das possibilidades de obtenção prévia de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A, da CLT, com a redação dada pela Lei nº 12.440/2011, nas seguintes hipóteses: a) alienação ou oneração, a qualquer título, de bem imóvel ou direito a ele relativo; e b) partilha de bens imóveis em razão de separação, divórcio ou união estável. “; e “15. As escrituras, para sua validade e solenidade, devem conter: (...)

r) a cientificação, quando for o caso, de que trata o item 12, “j”, desta Seção.”

Artigo 2º: Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 28 de março de 2012.

JOSÉ RENATO NALINI
Corregedor Geral da Justiça

Notários elegem nova Diretoria do CNB-SP para o biênio 2012-2014

Eleito por aclamação, Mateus Brandão Machado conduzirá, ao lado da nova Diretoria, o destino da atividade notarial bandeirante até 2014

“Há muito o que ser feito pelos notários no Estado de São Paulo e no Brasil, mas, aqui em São Paulo, nós já temos uma inegável conquista de respeito dos órgãos públicos”

Ubiratan Guimarães, presidente do CNB-CF

Reunidos em Assembleia Geral Ordinária (AGO) no dia 26 de março, na Capital, os notários paulistas elegeram por aclamação a nova diretoria do Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo (CNB-SP), que será presidida pelo 3º Tabelião de Notas de São Paulo, Mateus Brandão Machado, e que será a responsável pela administração da entidade até 2014.

Assumindo a presidência do CNB-SP, entidade em que atua como vice-presidente desde 2008, o novo presidente declarou que a entidade seguirá buscando o fortalecimento da classe notarial, unida ao mesmo objetivo do CNB-CF. “Sou como todos os que aqui se encontram, um brasileiro inteirado nos destinos do seu País, identificado para sempre com os seus problemas”, iniciou o presidente eleito, parafraseando a médica e escritora paulistana, Carlota Ferreira Queiroz, primeira mulher a votar e a ser eleita deputada federal no Brasil, em seu discurso de posse no Congresso, em 1934.

O novo presidente destacou as atividades da instituição nos últimos anos, dentre elas a descentralização da entidade com a criação de 15 regionais; a realização de cursos de capacitação e qualificação em todo o Estado, que já atingiram 8.631 participantes; a criação da Escola de Escreventes; a publicação da Revista de Direito Notarial (RDN) e a formação de um grupo de notários para atuar na produção do Jornal do Notário e na edição de notas técnicas sobre os Projetos de Lei, além da participação do CNB-SP, ao lado do CNB-CF, em eventos internacionais. “Nós ainda vamos crescer muito mais, porque estamos no mundo da ciência, mas temos que manter o que somos desde que nascemos, há 60 anos”, disse, citando a importância do constante aprimoramento da classe notarial e a busca incessante da união da categoria.

Entre as metas da nova diretoria, Machado afirmou que vai promover encontros mensais entre os notários, os quais convidou a intensificar a vinda ao CNB-SP. “Precisamos juntar energia, amizade, carinho e respeito na nossa categoria. Espero contar com a presença constante de todos”, frisou.

Em um discurso de agradecimento, Ubiratan Pereira Guimarães, que assumiu por quatro anos a seccional de São Paulo e preside o Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal (CNB-CF), destacou os avanços da entidade, fruto de extrema parceria dos integrantes da atual Diretoria “Há muito o que ser feito pelos notários no Estado de São Paulo e no Brasil, mas, aqui em São Paulo, nós já temos uma inegável conquista de respeito dos órgãos públicos”, disse Guimarães, que ocupará a 2ª vice-presidência na nova gestão.

A presidente da Associação dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo (Anoreg-SP), Laura Visotto, que integra o Conselho Fiscal da nova diretoria, saudou o presidente eleito e fez votos de integração entre as categorias extrajudiciais. “Parabenizo o Mateus e toda a diretoria pela eleição e gostaria de dizer que podem continuar contando comigo na defesa do notariado, na busca de novas atribuições e na harmonia entre todas as especialidades”, afirmou.



O presidente eleito do CNB-SP, Mateus Brandão Machado, durante seu discurso de posse na sede da entidade



A nova diretoria, eleita por aclamação, será a responsável por conduzir a atividade notarial no próximo biênio. Na foto ainda, o ex-presidente do CNB-SP, Tullio Formicola (5º da dir. p/ esq.), que prestigiou a assembleia.

Diretoria eleita do CNB-SP para o Biênio 2012-2014

Presidente

MATEUS BRANDÃO MACHADO

1º Vice-Presidente

ANA PAULA FRONTINI

2º Vice-Presidente

UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES

1º Secretário

SÉRGIO RICARDO WATANABE

2ª Secretária

JUSSARA CITRONI MODANEZE

1º Tesoureiro

PAULO TUPINAMBÁ VAMPRE

2ª Tesoureira

MARIA BEATRIZ LIMA FURLAN

Diretora de Eventos e Relações Públicas

ELZA DE FARIA RODRIGUES

Conselho Fiscal

LAURA RIBEIRO VISSOTTO

ANDREY GUIMARÃES DUARTE

JOSÉ MILTON TARALLO

Suplentes – Conselho Fiscal

PATRICIA MOREIRA DE MELLO ALVES

VALESKA VITORIANO BARBOZA

THOMAZ MOURÃO TIERI

Conselho de Ética

CARLOS ROBERTO PETRUCELLI

MÁRCIO PIRES DE MESQUITA

RODRIGO VALVERDE DINAMARCO

Suplentes – Conselho de Ética

ARTHUR DEL GUERCIO NETO

FLÁVIA REGINA ORTIZ STREHLER

CARLOS FERNANDO BRASIL CHAVES

CNB-SP divulga calendário de reuniões mensais de Associados

O Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo (CNB-SP), com o objetivo de promover uma maior integração entre os Tabeliães de Notas paulistas, debatendo os principais assuntos relacionados à atividade notarial bandeirante, informa a seus associados o calendário das reuniões mensais para 2012, que acontecerão na sede da entidade, localizada na Rua Bela Cintra, 746, auditório do 11º Andar, São Paulo, com início às 10 horas da manhã:

- 07 de Maio
- 04 de Junho
- 02 de Julho
- 06 de Agosto
- 03 de Setembro
- 01 de Outubro
- 05 de Novembro

Reserve essas datas em sua agenda e participe!



Estatísticas de Divórcios e Testamentos ganham destaque na imprensa

Trabalho dos Notários paulistas foi abordado em cerca de 80 reportagens nos principais veículos de comunicação do País

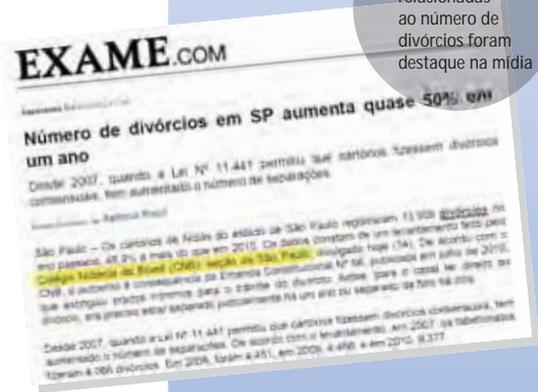


O Colégio Notarial do Brasil - Seção de São Paulo (CNB-SP) vem ganhando cada vez mais destaque na mídia, como é o caso de reportagens veiculadas no Jornal Hoje, da TV Globo, na rádio ESPN Estadão, no jornal Valor Econômico e em grandes sites como UOL, Veja.com, Exame.com, MSN, Yahoo, entre outras.

No último bimestre foram divulgados para a imprensa dois relevantes assuntos para a sociedade: os balanços gerais dos testamentos e dos divórcios no Estado de São Paulo no ano de 2011. Por meio desses temas o CNB foi citado em cerca de 80 reportagens que, de diversas maneiras, contextualizaram esses assuntos para diferentes públicos e regiões.

Além do trabalho de esclarecimento à sociedade, essas reportagens possibilitaram que a população conhecesse mais os serviços prestados pelos cartórios de notas. A divulgação dos dois press releases também proporcionou oportunidades para que vários porta-vozes da entidade falassem tanto sobre testamentos quanto sobre os divórcios, mostrando, assim, o trabalho realizado pelos tabelionatos.

Reportagem do Jornal Valor Econômico e do Uol Economia voltados para o público alvo que utiliza os testamentos



Mais uma vez as estatísticas relacionadas ao número de divórcios foram destaque na mídia

CNB-SP participa de palestras do 4º Módulo do projeto Café com Jurisprudência

Notários e Registradores debateram temas relacionados ao Direito Sancionador da atividade extrajudicial

O Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo (CNB-SP) participou nos dias 16 e 30 de março das duas primeiras palestras do 4º Módulo do projeto Café com Jurisprudência, realizadas no auditório da Escola Paulista da Magistratura (EPM), na capital, e que contou com a presença de estudiosos do Direito Notarial e de Registro, notários, registradores, magistrados e estudantes.

O primeiro dos encontros teve como convidado o juiz de Direito Luis Manuel Fonseca Pires, professor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), que falou sobre o tema “Princípios de Direito Administrativo Sancionador”, trazendo para o debate decisões do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) envolvendo a atividade notarial e registral e provocando os participantes a se manifestar.

“O evento tem como ponto alto a sua metodologia que engaja a todos nesse compromisso de pensar a respeito dos assuntos que são importantes para o dia a dia da função”, declarou Pires. “Por isso, a participação dos notários e registradores em debates como este promovido pela EPM reflete a preocupação da classe com o exercício da atividade e leva à reflexão”, completou o juiz.

“Este 4º Módulo do Café com Jurisprudência vai tratar de vários temas relacionados ao Direito Sancionador da atividade notarial e de registro. Esperamos ter uma discussão nova que até hoje não foi trabalhada com rigor técnico”, destacou o juiz de Direito Substituto em Segundo Grau do TJ-SP, Luis Paulo Aliende Ribeiro, um dos organizadores do evento ao lado da juíza Tânia Mara Ahualli, coordenadora da área de Direito Notarial e Registral da EPM.

Ao final do debate, os participantes chegaram ao consenso de que há necessidade de distinguir interpretação do Direito da discricionariedade administrativa, havendo

entendimento de que no processo disciplinar não há discricionariedade, mas apenas interpretação do Direito, e consenso de que há necessidade de caracterização de dolo ou de culpa no processo disciplinar, entendendo a maioria da sala, de que o dolo não é necessário, salvo se a Lei afirmar expressamente.

Responsabilidade do titular

Já o segundo encontro do projeto, realizado no dia 30 de março abordou o tema: “Da Responsabilidade Disciplinar do Titular da Delegação por Ato de seu Preposto” e teve como convidados o desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo e juiz da 5ª Câmara de Direito Público, Francisco Antônio Bianco Neto, e o juiz auxiliar da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), José Antônio de Paula Santos Neto.

Na opinião do desembargador, o assunto é polêmico e trata não somente da responsabilidade do titular da delegação, como também da responsabilidade objetiva do Estado, conforme artigo 37, parágrafo 6º, da Constituição Federal. “Entendo que se o Estado delegou esta função, cabe ao titular que recebeu a delegação responder absolutamente pelos atos que praticam os seus prepostos”, disse Bianco Neto, abrindo o debate e explicando que o Estado poderá responder de forma subsidiária ou supletiva quando o delegado não tiver patrimônio suficiente para indenizar ou quando em caso da delegação vaga.

Já o juiz auxiliar da Corregedoria do CNJ, José Antônio de Paula Neto, destacou a iniciativa do projeto. “Hoje o que se conseguiu aqui foi uma discussão que ficou em um nível elevado e que foi proveitosa para todos. Sobretudo porque cada participante pôde tirar suas próprias conclu-

sões a partir de uma série de argumentos e colocações pertinentes muitas vezes em sentidos diversos”, destacou.



O desembargador do TJ-SP, Francisco Antônio Bianco Neto (esq.), e o juiz auxiliar do CNJ, José Antônio de Paula Santos Neto debatem as responsabilidades dos titulares de delegação



Integrantes da Diretoria do CNB-SP participam de edição do Café com Jurisprudência realizado na EPM



O juiz de Direito Luis Manuel Fonseca Pires, professor da PUC-SP, durante palestra do 4º Módulo do projeto

Euclides de Oliveira destaca atuação dos notários no Inventário Extrajudicial

Em palestra do Ciclo de Estudos de Direito Notarial, jurista defende ampliação da atuação notarial na Lei 11.441/07

O Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo (CNB-SP) promoveu no mês de março a palestra “Inventário Extrajudicial: Aspectos Teóricos e Práticos”, ministrada pelo advogado Euclides Benedito de Oliveira, que reuniu cerca de 130 Tabeliães e prepostos do Estado.

“Cumprimento vocês que estão na trincheira dos serviços de notas, lavrando as escrituras, atendendo as pessoas e resolvendo os problemas da sociedade. É atividade de grande importância, que atua ao lado do Estado e do Judiciário, inclusive neste campo dos inventários extrajudiciais, diminuindo a carga de trabalho dos juízes”, declarou Oliveira, que foi promotor de Justiça e juiz de Direito na cidade de São Paulo e também ex-presidente e atual conselheiro do Instituto Brasileiro de Direito de Família – seção São Paulo (IBDFAM-SP).

“Na hora que o Poder Judiciário abdica de parte do seu poder direto de atuação e delega ao serviço público mais uma atividade, o Estado está de parabéns, deixando que as pessoas que queiram fazer o divórcio e o inventário possam resolver de forma mais rápida e também eficaz como resolvem quando querem fazer uma compra e venda ou uma procuração”, completou Oliveira. “A grande vantagem dos Tabelionatos de Notas é que o processo é mais ágil. É por isso que eu sou fã dessa Lei [11.441/07]”, afirmou.

Em sua explanação, o jurista abordou o Direito material ou substancial (Direito Civil), a sucessão legítima e as disposições gerais que precisam ser de conhecimento dos Tabeliães. Em seguida, falou sobre a ordem da vocação hereditária, discorrendo sobre o cálculo dos quinhões da herança quando há descendentes, ascendentes, cônjuges, colaterais ou companheiros e de

que forma acontece a concorrência.

“Muitas das questões do Direito Civil que os Tabeliães enfrentam no dia a dia das partilhas não estão ainda solucionadas. O Código Civil - 2002, que entrou em vigor em 2003, traz muitas imperfeições, omissões e até contradições”, falou, citando exemplos de algumas decisões polêmicas, como escrituras que envolvem concorrência do cônjuge com descendentes e regime de bens em caso de separação de fato.

Segundo o palestrante, a matéria pode parecer ser simples, mas exige muita atenção ao se analisar os casos, uma vez que as relações familiares mudam constantemente e a “nova ordem da sucessão estabelece um mix da linha sucessória”, com acréscimo na concorrência, a exemplo da sucessão do companheiro. Por este motivo, o jurista orientou os participantes a manterem-se sempre informados sobre as jurisprudências e decisões da área e em caso de dúvida e dívidas fiscais dos bens inventariados não lavrar o inventário extrajudicial.

Após o intervalo, os participantes tiveram oportunidade de esclarecer dúvidas de casos práticos e opinaram sobre a qualidade da palestra. “É uma matéria muito complexa, mas a palestra foi bastante didática, porque o Dr. Euclides é bem simples e objetivo nas palavras, o que ajuda a entender bem a palestra”, disse Homero Amorim Filho, Substituto do 24º Tabelião de Notas da Capital.

Euclides de Oliveira também destacou a possibilidade de ampliação da atribuição notarial no que se refere à Lei 11.441/07, como em casos onde existam menores envolvidos. “Eu acredito que os notários

poderiam assumir essa atribuição muito bem, como assumiram com tanta presteza as escrituras de inventários, partilhas, separações e divórcios, só que nesses casos de participação de incapazes, seria necessário que o promotor público fosse avisado ou participasse do ato”, disse. “Também não vejo obstáculo, em havendo testamento, haver também a escritura pública lavrada pelos Cartórios de Notas, mesmo porque o testamento por escritura pública é feita pelo Tabelião. Se o Tabelião faz o testamento, por que não pode cumpri-lo depois?”, disse.



Auditorio lotado acompanha palestra do jurista Euclides de Oliveira sobre Inventário Extrajudicial: “sou fã da Lei 11.441/07”



“A grande vantagem dos Tabelionatos de Notas é que o processo é mais ágil. É por isso que eu sou fã dessa Lei [11.441/07]”

Euclides de Oliveira, advogado, ex-promotor de Justiça

“Separação não acabou” defende jurista em palestra no CNB-SP



Advogada Regina Beatriz Tavares da Silva defende manutenção do instituto da separação e elogia posicionamento oficial da Diretoria do CNB-SP

“É claro que eu apoio a iniciativa de modificação da legislação nesse sentido para que o notário possa lavrar escritura mesmo quando da existência do testamento”

Regina Beatriz Tavares da Silva, advogada e mestre em Direito Civil

Em mais uma edição do projeto Ciclo de Estudos de Direito Notarial, o Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo (CNB-SP) promoveu no dia 26 de março a palestra “Separação e Divórcio Extrajudiciais – Aspectos práticos e teóricos”, ministrada pela advogada Regina Beatriz Tavares da Silva, Doutora e Mestre em Direito Civil e Presidente da Comissão de Direito de Família do Instituto dos Advogados de São Paulo (IASP).

Com diversos artigos e livros publicados sobre o assunto, entre eles “A Emenda Constitucional do Divórcio” (2011) e o mais recente, em vias de ser lançado, “Divórcio e Separação após a EC n. 66/2010” (2012), ambos pela editora Saraiva, Regina Beatriz defendeu a manutenção da separação no ordenamento jurídico e apresentou em sua palestra argumentos sobre a inconstitucionalidade da eliminação deste instituto. “A separação permanece no nosso ordenamento jurídico e as razões são de ordem constitucional”, frisou a advogada.

Entre as razões que, na opinião da jurista, confirmam a permanência da separação, foi citado o artigo 226, parágrafo 6º da Constituição Federal, que trata sobre a dissolução do casamento pelo divórcio. Segundo a palestrante, a CF não regula as espécies de dissolução do casamento, sendo, portanto, norma formalmente e não materialmente constitucional. A exemplo das constituições anteriores, que silenciaram sobre o desquite, Regina explicou que, à época, ninguém sustentou que o silêncio das Constituições significava a abolição daquele instituto.

“O mesmo ocorre com a separação, que continua vigente no ordenamento jurídico após a EC 66/2010, que silencia sobre a separação prevista na legislação infraconstitucional”, acentua. Ainda segundo a advogada, se a separação fosse extinta do ordenamento jurídico, estaria sendo cometida uma violação ao princípio fundamental da liberdade, entre elas a religiosa.

A advogada elogiou a iniciativa do CNB-SP,

à época da promulgação da EC 66/2010, que assim se pronunciou: “muito embora a EC 66 tenha suprimido os prazos para a realização do divórcio, não fez referência à separação judicial ou extrajudicial”. “Foi a primeira manifestação sensata que eu ouvi, vocês não imaginam o quanto ouvir isso me fez bem, pois significa que eu não estava sozinha no meu entendimento”, declarou.

Regina Beatriz citou ainda acórdãos de diversos estados brasileiros que admitem a permanência da separação no ordenamento jurídico, e a aprovação de três enunciados da V Jornada de Direito Civil do Conselho da Justiça Federal, que trazem o mesmo entendimento: “A EC 66/2010 não extinguiu a separação judicial e extrajudicial”.

Durante sua palestra, a jurista destacou o aumento no número de divórcios realizados extrajudicialmente, reflexo da eficácia da Lei 11.441/07 e da atuação dos notários, que solucionam com agilidade os casos de divórcio e separação em que há consenso entre as partes, oferecendo inclusive a opção de escolher o lugar e o Tabelião que irá realizar o ato.

Atuando há mais de 30 anos com Direito de Família, a advogada afirmou que não encontra motivos para que o Tabelião de Notas não possa lavrar escrituras de partilha quando há testamentos. “Se é o Tabelião quem faz o testamento, quem examina as regras e chega à conclusão se o testamento pode ser lavrado ou não naqueles termos, por que não pode fazer também a partilha extrajudicial na existência de testamento?”, questionou.

“O Tabelião de Notas com certeza tem conhecimento senão maior, pelo menos igual a um juiz de Direito em termos de testamento. Aliás, está muito mais habituado a testamento do que o próprio juiz de Direito”, afirmou a advogada. “É claro que eu apoio a iniciativa de modificação da legislação nesse sentido para que o notário possa lavrar escritura mesmo quando da existência do testamento.”

Além dos Tabeliães e prepostos, participaram da palestra as diretoras do CNB-SP, Elza de Faria Rodrigues e Laura Vissotto, presidente da Associação dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo (Anoreg-SP).



A jurista Regina Beatriz Tavares da Silva durante palestra ministrada na sede do CNB-SP



Auditorário esteve lotado para acompanhar nova edição dos Ciclos de Estudos de Direito Notarial

CNB-SP promove treinamentos voltados para o Interior do Estado

Cursos de Grafotécnica e Agentes de Registro são ministrados em diferentes localidades do Estado. Ação especial debate o Tabelião na Era Digital

CNB-SP forma turma de Agentes de Registro na Baixada Santista

Santos (SP) - Nos dias 17 e 18 de março, o Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo (CNB-SP) formou mais uma turma de Agentes de Registro que atuarão na emissão de certificados digitais nos Tabelionatos de Notas paulistas. O curso, realizado na cidade de Santos (SP), capacitou os agentes a operar o sistema de emissão de certificados digitais (GAR) desde a etapa da identificação do interessado, passando pela conferência dos documentos até a validação do certificado.

Para atuar como agente de registro é necessário que o preposto tenha concluído o curso de Grafotécnica e Documentoscopia e tenha um certificado da Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil). O conteúdo do curso de Formação de Agente de Registro contempla ainda as formas de revogação dos certificados digitais, a importância do termo de titularidade, o prazo para a renovação da certificação digital, dentre outros aspectos que o cartorário precisa saber para orientar os usuários. “Os notários são essenciais na emissão de certificado digital, porque a parte de confiabilidade e reconhecimento de assinatura sempre foi dos cartórios, assim como a guarda dos documentos”, declarou o consultor Eduardo Aguiar.



Treinamento capacitou prepostos a atuar na emissão de certificados digitais

São José do Rio Preto recebe curso de Grafotécnica promovido pelo CNB-SP

São José do Rio Preto (SP) – Tabeliães e prepostos das cidades da região de São José do Rio Preto participaram no último dia 24 de março, no hotel Saint Paul, em São José do Rio Preto, da quarta edição do curso de Grafotécnica e Documentoscopia promovido pelo Colégio Notarial do Brasil – Seção Paulo (CNB-SP) em 2012. O treinamento é ministrado pelo perito e professor de Documentoscopia da Escola de Polícia Civil do Paraná, Luiz Gabriel Costa Passos, que apresentou os principais tipos de fraudes em documentos e as técnicas de verificação rápida que notários e prepostos podem aplicar no dia a dia de suas serventias.



CNB-SP promove debate sobre as novas atribuições do Tabelião na Era Digital

Santos (SP) - No dia 17 de março, Tabeliães e agentes de registro dos cartórios que atuam como Instalação Técnica se reuniram no hotel Parque Balneário, em Santos, no litoral paulista, para debater a atuação da categoria na era digital em um encontro promovido pelo Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo (CNB-SP).

O 4º Tabelião de Notas de São Bernardo do Campo, Andrey Guimarães Duarte, afirmou que é comum o apego aos papéis e a resistência à mudança, contudo, a migração do papel para o digital é o futuro e os Cartórios de Notas precisam ser protagonistas deste processo, tendo em vista as características próprias da categoria, como a fé pública, a capilaridade, a segurança jurídica, a excelência na qualificação presencial e na lida com documentos. “Como visão institucional, é essencial a participação de todos os Cartórios neste processo, porque a migração do papel para o meio eletrônico vai acontecer e precisamos ser protagonistas”, disse.

Para se tornar uma Instalação Técnica, o Tabelião deve entrar em contato pelo site: www.acnotarial.com.br ou enviar um e-mail para certificacaodigital@cnsb.org.br.

CNB abre inscrições para o I Seminário de Publicidade Notarial

Evento nacional em São Paulo, no próximo dia 19 de maio, debaterá os limites e a confrontação entre a publicidade dos atos e a privacidade do usuário. Participe, as inscrições já estão abertas.

Quais os limites da publicidade notarial? Qual a diferença entre um ato público e sua publicidade? Até que ponto a publicidade dos atos notariais afeta a privacidade do usuário?

Quais os limites entre publicidade e privacidade? A publicidade do ato ocorre no momento de sua lavratura ou apenas quando este vai a registro?

Estes são alguns dos principais questionamentos que nortearão os debates do I Seminário de Publicidade Notarial, iniciativa do Conselho Federal do Colégio Notarial do Brasil (CNB-CF), em parceria com Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo (CNB-SP), que será realizado no próximo dia 19 de maio, na Capital paulista e envolverá notários de todo o País em um grande debate sobre a atividade.

As discussões sobre o tema girarão em torno de trabalho desenvolvido pelo desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP), Dr. Ricardo Dip, e de recentes decisões de Corregedorias Estaduais sobre a publicidade de atos em que há confronto entre a privacidade do cidadão e o ato público extrajudicial.

O I Seminário de Publicidade Notarial terá ainda como debatedores os magistrados Gustavo Henrique Bretas Marzagão (a confirmar), Luís Paulo Aliende Ribeiro (a confirmar), Roberto Maia Filho, Walter Rocha Barone, o jurista Christiano Cassettari, o presidente do CNB-CF, Ubiratan Pereira Guimarães, além de todos os participantes que poderão ativamente debater temas práticos da atividade notarial.

I Seminário de Publicidade Notarial

Data: 19.05.2012

Horário: das 9h às 13h

Local: Hotel Pergamon - Rua Frei Caneca, 80
(11) 3123.2028 – São Paulo - SP

Inscrições:

Acesse www.cnbsp.org.br/evento/Site/Index.aspx?id=60

Investimento:

R\$ 80,00 - Associados

R\$ 160,00 – Não associados

Palestrante

Ricardo Henry Marques Dip – Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP).

Debatedores

Christiano Cassettari - Doutorando em Direito Civil pela Universidade de São Paulo (USP), Mestre em Direito Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), especialista em Direito Notarial e Registral pela PUC-MG, Diretor Cultural do Instituto Brasileiro de Direito de Família - Seccional de São Paulo (IBDFAM-SP) e Advogado militante.

Gustavo Henrique Bretas Marzagão – Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

Luís Paulo Aliende Ribeiro – Juiz Substituto de 2º Grau da 1ª Câmara de Direito Público de São Paulo. Doutor em Direito Público pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

Roberto Maia Filho – Juiz Substituto em 2º Grau do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP).

Ubiratan Pereira Guimarães – Presidente do Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal (CNB-CF).

Walter Rocha Barone – Juiz Substituto em 2º Grau do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP).

SEMINÁRIO

Publicidade 
Notarial

19 de Maio São Paulo-SP

CNB-SP inicia nova era com aulas da Escola de Escreventes

Iniciativa visa oferecer formação prática e jurídica aos escreventes que atuam na atividade notarial. Aulas abordam temas teóricos e práticos dos atos notariais



Em uma iniciativa pioneira, que objetiva preencher a lacuna jurídica de cursos especializados voltados à formação de escreventes para a atividade notarial, o Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo (CNB-SP) inaugurou no mês de março o projeto piloto da Escola de Escreventes, iniciativa que ao longo de seu primeiro mês abordou temas teóricos e práticos dos mais variados, como os princípios dos atos notariais.

A aula inaugural, ministrada pelo 1º Tabelião de Notas e Protesto de Indaiatuba, Márcio Pires de Mesquita, teve a presença do presidente do Conselho Federal do Colégio Notarial do Brasil (CNB-CF), Ubiratan Pereira Guimarães, da presidente da Associação dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo (Anoreg-SP), Laura Vissotto, e dos coordenadores do curso, a vice-presidente do CNB-SP, Ana Paula Frontini e o Tabelião de Notas de Pardinho, Olavo Pires de Camargo Filho.

Entre os temas debatidos nos meses de março e abril estiveram os Aspectos Práticos e Teóricos da Qualificação Registral Imobiliária, ministrada pelo Registrador de Imóveis de Pirapozinho, Izaias Gomes Ferro Junior; o Módulo Prático de Permuta, Doação, Usufruto e Cláusulas, com o 4º Tabelião de Notas de São Bernardo do Campo, Andrey Guimarães Duarte e Módulo Prático de Compra e Venda, Dação em

Pagamento, Confissão de Dívida, com a 2ª Tabeliã de Notas e Protestos de São Roque, Maria Gabriela Venturoti Perrotta Rios Gonçalves. “É fundamental que os participantes saiam da aula sabendo lavrar as escrituras com segurança, sabendo como captar as vontades das partes e transformar em instrumentos públicos corretos e com fé pública que vão produzir efeitos legais e legítimos no mundo jurídico”, afirmou a Tabeliã Maria Gabriela.

Além desses assuntos, os 54 participantes do projeto piloto tiveram aula prática sobre Alienação Fiduciária e Hipoteca, ministrada pelo 7º Tabelião de Notas de Campinas, Carlos Fernando Brasil Chaves; Imóveis Rurais, com o Tabelião de Notas e de Protestos de Jundiá, Adriano Erbolato; Escritura Pública, com o Tabelião de Notas e de Protestos de Itaquaquecetuba, Arthur Del Guércio Neto e Ata Notarial, com o Tabelião Substituto do 26º Tabelionato de Notas da Capital, Felipe Leonardo Rodrigues.

Novatos e experientes dos Tabelionatos de Notas aprovaram a iniciativa do curso e comentaram a defasagem que havia na área de formação jurídica dos profissionais. Para a escrevente Teresa Takako Sato, da 2ª Tabeliã de Notas de Santo André, que atua há 42 anos na área, era nítida a falta de atualização. “Se não tivermos escolas iguais a essa não formaremos mais escreventes, porque aqueles que aprendem um pouquinho logo saem da área. Estou aqui porque a Lei muda a toda hora, então quero me manter atualizada e já estou achando o curso muito interessante”, disse.

“É importante que esta função não seja automatizada, isto é, que os escreventes saibam escutar as vontades das partes e saibam transpor para o Direito da forma mais correta possível”

Andrey Guimarães Duarte
4º Tabelião de Notas de São Bernardo do Campo, um dos palestrantes do projeto piloto



Olavo Pires de Camargo Filho (à esq.) apresenta Arthur Del Guércio Neto, que ministrou aula sobre Escritura Pública



Os Tabeliães Maria Gabriela Venturoti Perrotta Rios Gonçalves e Carlos Brasil Chaves, que também ministraram aulas na Escola de Escreventes do CNB-SP



O Líder Matuto

*Gilberto Cavicchioli

Soa quase como um contra-senso associar o matuto – aquele indivíduo acanhado, tímido, provinciano – com a figura do líder nas organizações.

O líder, ou as definições de liderança, estão normalmente associadas ao desempenho, à comunicação eficaz, à pró-atividade, ao carisma, ao trabalho em equipe, ao alcance de metas e resultados.

No meio de tantas obrigações dos líderes e dos liderados, o objetivo deste artigo é chamar a atenção para aquele indivíduo que trabalha na nossa empresa e que tem, para os gestores menos atentos, um desempenho discreto, apresenta comportamento introvertido, se expressa com vocabulário simples e quase passa despercebido por quem os dirige.

Para ilustrar essa ideia, vou voltar mais de vinte anos e contar a história que vivenciei.

Foi na época em que trabalhei em uma empresa multinacional, fabricante de pneus e artefatos de borracha. Naquele período, a empresa contava com quase três mil funcionários.

Era meados dos anos 80 e os projetos de qualidade total pipocavam em todos os setores. Só se falava em qualidade e produtividade, redução de custos e eliminação de desperdícios.

Foi aí que a gerência da empresa, apoiada nas políticas internas de gestão da qualidade, determinou que o nosso setor de produção – de pneus para caminhões – precisava reduzir a quantidade de sobras de borracha empregada na produção dos pneus em 25%, no prazo de noventa dias.

A empreitada não seria nada fácil, pois, aparentemente, todo o departamento e os funcionários envolvidos já se dedicavam a produzir com redução de desperdícios.

Na semana seguinte ao estabelecimento da difícil meta, durante uma passada de rotina pela produção, soube pela “rádio peão” que o seu Paulinho, que trabalhava em uma das máquinas de construção de pneus, exercia nos finais de semana uma atividade extra e que me chamou a atenção.

Seu Paulinho, sujeito de seus quarenta anos, tímido, de pouco papo e sempre muito compenetrado, nos finais de semana deixava de lado a postura discreta e virava o presidente de uma escola de samba com sede em uma quadra da zona norte de São Paulo. Soube que na ocasião a escola contava com mais de mil membros. Era um time e tanto para ser liderado!

Pensei comigo: se o seu Paulinho comanda uma escola desse porte com “todo mundo cantando e dançando o mesmo samba”, certamente tem muito a nos ensinar aqui na fábrica.

No mínimo conhece seus colaboradores, sabe se comunicar, usar as palavras adequadas, entende como alinhar a bateria com o samba enredo. Em resumo, sabe motivar e tirar o melhor das pessoas.

Se o seu Paulinho consegue liderar a sua escola, será que não conseguiria aqui na fábrica a mesma cooperação e espírito de equipe?



“No Cartório, contar com funcionários como o seu Paulinho pode fazer toda a diferença”

Tínhamos um desafio a cumprir: alcançar a redução em 25% no uso de borracha na fabricação dos pneus. Isso transformado em dinheiro era uma grande economia mensal.

Conversei com o seu Paulinho, expliquei nosso desafio, fiz o convite para ele abraçar a causa por meio de ideias e do comprometimento dos demais funcionários, que imaginei, viam no seu Paulinho uma liderança no setor, fazendo um paralelo com a escola de samba. Topou na hora, sem muita prosa.

Seu Paulinho sabia como conquistar a confiança dos colegas com sua fala mansa. Com seu estilo matuto de liderar foi mudando pequenas coisas. Em duas semanas ele conseguiu engajar o time, motivar a turma, resultado: atingimos a meta de redução dos desperdícios de borracha em 25%. Incrível! Nem a direção geral da empresa acreditava no que via.

Méritos para o seu Paulinho e equipe, pois com seu jeito peculiar, só seu, soube liderar e aproveitar o melhor da equipe.

Lembrei desta história pois, certamente, há muitos seus Paulinhos trabalhando próximos de nós. Discretos, de pouca conversa, guardam dentro de si muito talento que pode vir a ser útil na implantação de melhorias e no desenvolvimento de novas tarefas e trabalho em equipe.

No Cartório, contar com funcionários como o seu Paulinho pode fazer toda a diferença. Seja na eficiência dos atos praticados, no atendimento diferenciado ou nas ações visando à redução de custos.



Ficamos por aqui.
Um abraço e até nosso próximo número.

Gilberto Cavicchioli é engenheiro com mestrado em Administração de Empresas. Professor da ESPM e da Fundação Getúlio Vargas, realiza palestras e consultorias a empresas. Autor do livro “O Efeito Jabuticaba”.
Site: www.profissionaisa.com.br.

Privatização rumo à excelência extrajudicial no Estado da Bahia

Após 20 anos de estatização, regime privado chega à Bahia e novas instalações dos cartórios privatizados já provocam mudanças radicais na prestação do serviço público no Estado



Salvador (BA) – Aos 82 anos, Wilson Vieira estava emocionado. Há 20 anos, o ex-governador Antônio Carlos Magalhães oficializava os cartórios baianos, entre eles o 5º

Ofício de Notas de Salvador, do qual era titular. Cuidadoso, o Tabelião aposentado caminhou lentamente a uma das primeiras fileiras do auditório do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJ-BA), onde estava sendo realizada, no dia 8 de março, a cerimônia que marcou o início da privatização dos cartórios baianos, com a entrega da posse aos delegatários que realizaram a opção pelo regime privatizado.

O agora ex-Tabelião queria assistir de camarote à outorga da delegação a seu filho Agélio Vieira. “Agora já posso ir tranquilo, pois a justiça finalmente foi feita. Pena que o povo teve que sofrer tanto”, disse Wilson. “Esperamos 20 anos por este dia. Sem dúvida, é o dia mais feliz da minha vida”, disse Agélio, enquanto já divulgava aos colegas os planos para as novas instalações do cartório no bairro do Comércio.

Após 20 anos estatizados, os Serviços Extrajudiciais do Estado da Bahia ganharam a alforria no último dia 26

de março, quando os primeiros dos 156 delegatários que fizeram a opção pelo regime privado iniciaram o atendimento à população de Salvador e demais cidades da região metropolitana. Nas semanas seguintes, as demais unidades entrariam em operação, consumando assim a privatização dos Cartórios do Estado da Bahia.

“Para nós é um sonho que está se tornando realidade, uma luta que muitos começaram há 15 anos e que poucos chegaram para vê-la sendo vencida”, disse Ivanise Pinto Varela, Tabeliã do 6º Ofício de Notas de Salvador. “Ao mesmo tempo em que há muita felicidade no ar, existe também um sentimento de apreensão, pois uma nova história está sendo iniciada e o foco é, e sempre deverá ser, bem servir a população da Bahia, que já sofreu demais”, disse Conceição Gaspar, Tabeliã do 12º Ofício de Notas de Salvador.

No dia da posse, mais de 500 pessoas lotaram as dependências do auditório do TJ-BA para a cerimônia que marcou o início da privatização dos cartórios baianos. Entre os presentes, os novos delegados a serem empossados, advogados, juizes, funcionários e parentes. Autoridades dos poderes Legislativo e Judiciário se fizeram presentes, entre

eles o Corregedor Geral de Justiça do Estado da Bahia, desembargador Sinésio Cabral Filho, e o Corregedor das Comarcas do Interior, desembargador Antônio Pessoa Cardoso.

“Celebro com vocês um dia histórico para a Bahia”, disse o desembargador Sinésio Cabral Filho. “A privatização vem no esteio de promover a celeridade e a qualidade no atendimento ao público, no bem servir o cidadão e é com este anseio que hoje outorgo as delegações aos notários e registradores baianos”. “Tenho orgulho de participar deste dia histórico e carrego a certeza de que a tão almejada privatização dos serviços extrajudiciais será um marco para a sociedade baiana”, enalteceu o desembargador Antônio Pessoa Cardoso.

Presente à mesa que coordenou a cerimônia de posse dos delegatários baianos, o presidente do CNB-CF, Ubiratan Pereira Guimarães, saudou os novos notários e registradores e os conclamou “a quebrar paradigmas, assumir com alma e coração suas novas condições de delegatários de um serviço público em caráter privado, e se capacitar para oferecer à população baiana um serviço de alta qualidade, confirmando a excelência do modelo extrajudicial já praticado em todo o Brasil”.

Responsável pela condução do projeto de lei, aprovado por unanimidade pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia (AL-BA), o deputado José Neto pediu uma “nova vida aos cartórios da Bahia”. “É chegado o momento da virada, da celebração do bom atendimento, do fim das filas e senhas, do respeito ao cidadão e do fim das humilhações. Vocês levam consigo toda a minha esperança de que os cidadãos baianos tenham em seus cartórios um atendimento digno e respeitoso”, disse.

Mudança Radical

Atendendo aos desejos da população e das autoridades que trabalharam pela privatização dos serviços extrajudiciais no Estado da Bahia, a mudança radical na prestação de serviços foi a tônica dos primeiros dias de operação das novas unidades. Em Juazeiro, cidade a 500 km de Salvador, a 2ª Tabela de Notas, Emanuelle Perrota, via seu sonho realizado. Prestava um serviço de qualidade à população, com eficiência, modernidade e agilidade. Um contraste gigantesco em comparação ao antigo modelo.

“Hoje estou com uma equipe de 10 funcionários qualificados, com instalações confortáveis para a população, sistema de senhas, ar condicionado, divisão dos serviços por áreas, enfim, tudo aquilo que sempre quis fazer, mas que não tinha condições”, diz a Tabela. Até então, o cartório operava com apenas dois funcionários cedidos pelo TJ-BA, um limite de 50 senhas por dia para autenticações e um ambiente sem comodidade alguma, úmido e com um calor insuportável.



Cerimônia de posse na sede do TJ-BA – 156 delegatários optaram pela privatização de suas unidades



Momentos da privatização: o Corregedor Geral de Justiça do Estado da Bahia, desembargador Sinésio Cabral Filho, e o Corregedor das Comarcas do Interior, desembargador Antônio Pessoa Cardoso



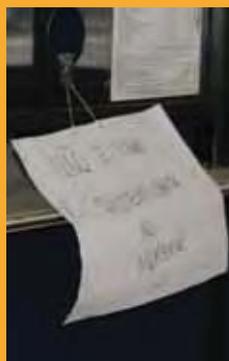
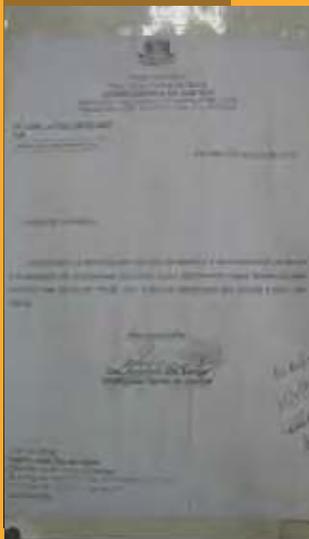
O Colégio Notarial participou ativamente da cerimônia de privatização, compondo a mesa com o presidente do CNB-CF, Ubiratan Guimarães, e com as presenças do vice-presidente, Mateus Brandão Machado, e da diretora Laura Vissotto

“A privatização vem no esteio de promover a celeridade e a qualidade no atendimento ao público, no bem servir o cidadão e é com este anseio que hoje outorgo as delegações aos notários e registradores baianos”

desembargador Sinésio Cabral Filho, Corregedor Geral de Justiça do Estado da Bahia

“Com funcionários treinados e motivados, instalações confortáveis e com o serviço informatizado, um novo cartório, uma nova realidade surge para a população de Salvador e da Bahia”

Agélio Vieira, 5º Tabelião de Notas de Salvador (BA)



Cartazes informando a população sobre suspensão de determinados serviços, por falta de sistema, funcionários e aviso alertando sobre a necessidade da retirada de senhas

“Espero, sinceramente, que a população baiana deixe de sofrer. Que ninguém mais tenha que chegar às 3 horas da manhã para conseguir uma senha e, ainda assim, não consiga atendimento. Que ninguém mais tenha que se humilhar para registrar seu filho ou solicitar qualquer serviço”, disse Emanuelle, que trabalhou arduamente ao lado de suas colegas pela privatização no Estado. “Temos o sonho de fazer com que os cartórios da Bahia conquistem a mesma confiança e credibilidade que os cartórios dos demais Estados já possuem”, disse Emanuelle, que presidirá o Colégio Notarial da Brasil - Seção Bahia.

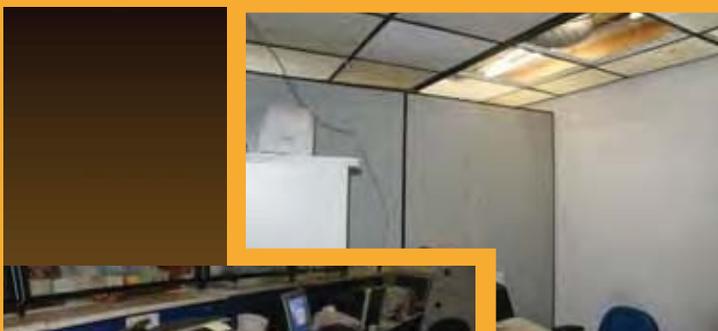
Em Salvador, o 12º Tabelionato de Notas iniciava sua operação com um lema. “A população baiana vai deixar de sofrer”. Para isso, a Tabeliã Conceição Gaspar praticamente duplicou o número de funcionários no cartório, mudou de instalações, informatizou todos os setores e investiu na comodidade do cidadão e na segurança dos atos praticados, com sala de conferência de atos e sistema de câmeras em toda a unidade, que agora ocupa um prédio em uma das ruas mais movimentadas de Itaipara.

“Lutei por isso por 22 anos”, diz, com os olhos marejados. “Ninguém merecia passar pelo que a população do Estado da Bahia passou, com total falta de interesse das autoridades locais, que abandonaram as serventias, sem realizar, durante anos, qualquer investimento na prestação de serviços”, afirmou, já prevendo os próximos passos da batalha. “Vamos agora lutar pelo concurso, pois só com todas as unidades privatizadas, providas em concurso vamos fechar o ciclo da privatização no Estado”, destacou, citando que somente em Salvador, sete unidades permanecem vagas, sob a administração de servidores do TJ-BA.

No 6º Tabelionato de Notas de Salvador, que viria a inaugurar suas novas instalações no decorrer do mês de abril, o cenário era inconfundível com as antigas instalações, onde as fichas de firma ficavam ao alcance do usuário, o reboco das paredes havia caído deixando buracos no teto e fios desencapados contornavam salas, mesas e cadeiras. Para ser atendido, cabia ao cidadão correr atrás de um dos funcionários que caminhava pelo labirinto de salas sem portas e computadores abandonados.

“As instalações eram precárias e não havia qualquer tipo de investimento por parte dos órgãos públicos, e quem era penalizado acabava sendo o cidadão”, diz Ivanise Varella. No 5º Tabelionato de Notas, um cartaz, feito à mão, informava que o cartório não realizaria autenticação de documentos. “Não havia funcionário, não havia sistema, e não havia material”, lembra o Tabelião Agélio Vieira.

Ambos se empolgavam ao falar das novas unidades. Localizada no bairro de Chame-Chame, o 6º Tabelionato de Notas de Salvador, um dos maiores da cidade, passará a ocupar um prédio inteiro, com dois



Retrato do abandono: as precárias instalações das serventias extrajudiciais, sob administração do Poder Público na Bahia



andares de móveis novos e instalações adequadas para a prestação de um serviço de qualidade. No Comércio, Agélio planejava a reestruturação de seu cartório. “Com funcionários treinados e motivados, instalações confortáveis e com o serviço informatizado, um novo cartório, uma nova realidade surge para a população de Salvador e da Bahia”, disse.

Concurso Público

A Bahia conta com 1.463 cartórios extrajudiciais, dos quais 90% não foram privatizados. Ao todo, 156 delegatários fizeram a opção por assumir os serviços privados, mas apenas 145 apresentaram a documentação exigida pelo TJ-BA. Desse montante, apenas 15 foram privatizados em Salvador.

Segundo a CGJ-BA apenas 15% dos cartórios extrajudiciais são rentáveis e o Tribunal de Justiça ainda administrará os 90% dos cartórios que não optaram pela privatização, o que corresponde a 1.318 cartórios em todo o Estado, sendo que Tribunal não tinha instalado os 1.647 cartórios no Estado, como determina a Lei de Organização Judiciária do Estado (Loj). Para dar provimento aos cartórios extrajudiciais que não foram privatizados, o TJ-BA deverá abrir concurso público ainda este ano. A estimativa é abrir um concurso para 1.477 vagas.

Vagas: O Tribunal oferecerá vagas para os cartórios de registro civil de pessoas naturais (294), de registro civil com função notarial (578), de registro de imóveis (24), de registro de imóveis, títulos e documentos (218), de títulos e documentos (15), tabelionato de notas (25), tabelionato de notas com protestos de títulos (315) e cartório para protestos de títulos (8).



Conceição Gaspar no recém privatizado 12º Tabelionato de Notas: mudança radical em comparação com o serviço estatizado



Wilson Vieira (dir.), Tabelião aposentado, acompanha a posse de seu filho, Agélio Vieira, exatos 20 anos após a estatização que lhe tomou a delegação privada

“Os serviços no 1º Tabelionato de Notas de Juazeiro foram completamente remodelados após a privatização”, diz a Tabeliã Cláudia de Araújo Santos



Emanuelle Perrotta, o triplo de funcionários e instalações de primeiro mundo para o 2º Tabelionato de Notas de Juazeiro



“Vocês levam consigo toda a minha esperança de que os cidadãos baianos tenham em seus cartórios um atendimento digno e respeitoso”

José Neto, deputado estadual autor da lei da privatização

“Para nós é um sonho que está se tornando realidade, uma luta que muitos começaram há 15 anos e que poucos chegaram para vê-la sendo vencida”

Ivanise Pinto Varela, Tabeliã do 6º Ofício de Notas de Salvador

“Que ninguém mais tenha que chegar às 3 horas da manhã para conseguir uma senha e, ainda assim, não consiga atendimento”

Emanuelle Perrotta, 2ª Tabeliã de Notas de Juazeiro (BA)

CNB-CF ministra curso de Gestão de Cartórios e Qualificação Notarial na Bahia

Nos dois dias do evento promovido em Salvador (BA) para os delegatários optantes pela privatização de suas serventias, entidade nacional do notariado promoveu intercâmbio de conhecimento com os participantes

Salvador (BA) - Nos dias 9 e 10 de março, o Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal (CNB-CF) participou do Curso de Direito Notarial e de Registro promovido para os delegatários do Estado da Bahia que fizeram a opção pelas delegações privadas de notas e registro disponibilizadas pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJ-BA).

Durante os dois dias de evento, os participantes do encontro puderam acompanhar apresentações sobre gestão de cartórios extrajudiciais, assim como, em palestra específica da atividade notarial, debater os princípios da qualificação notarial e o regime jurídico da atividade. Além disso, os participantes puderam conhecer os benefícios institucionais oferecidos pelo CNB-CF.

“Realizamos um grande objetivo em prol do notariado brasileiro. Após participar de cerimônia no Tribunal de Justiça para outorga das primeiras delegações notariais e registrais baianas para exercício privado, formalizamos a criação do Colégio Notarial do Brasil - Seccional da Bahia (CNB-BA), disse o presidente do CNB-CF, Ubiratan Pereira Guimarães. “A adesão e o entusiasmo demonstrados pelos colegas baianos me estimulam a continuar firme na escalada que estamos promovendo para ter um notariado mais preparado. Estou confiante de que caminhamos na direção certa”, completou.

Ao lado do presidente do CNB-CF estiveram presentes no Curso de Direito Notarial e de Registro em Salvador (BA) o presidente do Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo (CNB-SP), Mateus Brandão Machado, e a Diretora do CNB-SP e Vice-Presidente de Notas da Associação dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg-BR), Laura Vissotto, que ministrou, logo na abertura do evento, a palestra Gestão Notarial: o caminho para a excelência na prestação de serviços.

Em sua apresentação, Laura Vissotto abor-

dou temas como a competência notarial, deveres e responsabilidades do titular, cobrança de emolumentos, fiscalização dos atos, instalações da serventia, gestão de tecnologia da informação, gestão operacional, gestão administrativo-financeira, questões trabalhistas, gestão de pessoas, gestão de clientes, gestão sócioambiental, entre outros temas relevantes para aqueles que estão vivenciando o processo de transição da prestação de serviços em regime estatizado para a prestação de serviços em caráter privado.

“Quando o preço do serviço é tabelado, o diferencial está na qualidade e rapidez do atendimento, na estrutura das instalações e na capacitação técnica da equipe”, destacou a diretora do CNB-SP ao elencar a necessidade de investimento constante em tecnologia, instalações e motivação da equipe para garantir a melhoria contínua na prestação dos serviços. Destacou também a importância da padronização de procedimentos, da rigorosa observância da legislação e normas técnicas, da concorrência leal entre os colegas e da necessidade de maior participação institucional.

“A maioria das pessoas não procura o cartório porque quer, mas sim porque precisa, então temos que servir bem a sociedade, oferecendo um atendimento de qualidade com segurança jurídica. Pode parecer simples fazermos uma escritura de venda e compra de um imóvel, mas para o usuário aquele momento é único e muitas vezes pode representar a economia de toda uma vida. São necessárias muita cautela e atenção no aconselhamento jurídico das partes durante a prática de todos os atos notariais. Temos que ter consciência da importância do resultado do nosso trabalho na vida das pessoas”, continuou a palestrante, que distribuiu cartilhas com artigos sobre gestão cartorária e qualidade no atendimento.



Auditório lotado acompanha a palestra promovida pelo Colégio Notarial do Brasil aos Tabeliães de Notas do Estado da Bahia

Regime Jurídico da Atividade e Qualificação Notarial

No período da tarde, quando os participantes estiveram divididos em salas temáticas por natureza, Ubiratan Guimarães falou sobre a o regime jurídico da atividade e a importância do correto exercício profissional. “Temos competências que são exclusivas dos notários e temos que exercê-las bem, por que senão outros a exercerão em nosso lugar e aparecerão soluções extravagantes como a disseminação da utilização do instrumento particular”, destacou.

Em seguida, falou sobre a função notarial de autenticação e de conselho e a função pública do notário de estar sempre presente. “O ato notarial

ligado ao conselho constitui-se em instrumento de segurança jurídica”, afirmou. Segundo Ubiratan “o notário administra o Direito na concórdia, sendo o juiz da paz social”. “Segurança jurídica é o produto que nós vendemos”, completou.

Ao longo de sua apresentação o presidente do CNB-CF falou ainda sobre os princípios e direitos notariais, requisitos para delegação e os riscos embutidos na atividade, como as responsabilidades trabalhistas, tributárias e fiscais. Já no sábado (10.03) foi a vez de apresentar aos notários baianos o funcionamento do CNB-CF, as vantagens exclusivas dos associados e os benefícios oferecidos pela colegiação ao Conselho Federal.



A diretora do CNB e presidente da Anoreg-SP, Laura Vissotto, ao lado do presidente do CNB-CF, Ubiratan Pereira Guimarães (à dir.), e do ex-deputado federal, Sérgio Barradas.

“A adesão e o entusiasmo demonstrados pelos colegas baianos me estimulam a continuar firme na escalada que estamos promovendo para ter um notariado mais preparado”

Ubiratan Pereira Guimarães, presidente do CNB-CF

“Quando o preço do serviço é tabelado, o diferencial está na qualidade e rapidez do atendimento, na estrutura das instalações e na capacitação técnica da equipe”

Laura Vissotto, diretora do CNB-SP e presidente da Anoreg-SP

Democracia e participação marcam a criação do CNB-BA

Notários reunidos no hotel Pestana Bahia escolhem seus representantes e conjuntamente formam a primeira Diretoria da Seccional Bahia do CNB

S

alvador (BA) - O Curso de Direito Notarial e de Registro que reuniu as entidades nacionais da atividade extrajudicial no hotel Pestana Bahia, em

Salvador (BA), culminou com a criação da Seccional Bahia do Colégio Notarial do Brasil (CNB-BA). Com uma ampla plateia presente, os notários baianos, recém-empossados em suas serventias, escolheram a primeira Diretoria da entidade, que representará a categoria neste momento de transição da atividade estatal para a iniciativa privada.

Eleita por aclamação para presidir a entidade, a Tabeliã de Notas do 2º Ofício de Juazeiro (BA), Emanuelle Fontes Ourives Perrotta, agradeceu a confiança de seus pares e se comprometeu a trabalhar em conjunto com todos os Tabeliães baianos neste novo momento da atividade no Estado. "Estou presidente do CNB-BA, mas sou a representante da vontade da maioria de vocês", afirmou. "Estou distante de Salvador, mas me comprometo a estar à frente dos principais assuntos que envolvam os interesses dos notários baianos e conto com a ajuda de todos vocês", disse.

Em uma iniciativa extremamente democrática, todos os participantes da Assembleia que elegeu a nova diretoria puderam opinar sobre os nomes que compunham a chapa apresentada, assim como se candidatar para ocupar os cargos da mesma. "Esta iniciativa democrática que estamos vivenciando na Bahia é extremamente inspiradora e um sinal de que poderemos construir um trabalho maravilhoso aqui no Estado", disse o presidente do Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal (CNB-CF), Ubiratan Pereira Guimarães.

Para a Tabeliã de Notas e Protesto de Amargosa, Mary Jane Bárbara Lessa Vilasbôas de Carvalho, que ocupará a 2ª vice-presidência da entidade, o momento é crucial para a atividade notarial no Estado. "Nossos colegas estão muito empolgados, mas ao mesmo tempo apreensivos, cientes de que terão uma grande responsabilidade e o CNB-BA estará ao lado de todos para auxiliar com cursos e encontros que ajudem os notários neste momento de transição da atividade", explicou.

Valdemir de Sena Carneiro, 2º Tabelião de Notas de Feira de Santana, e 1º vice-presidente do CNB-BA destacou a importância de uma representati-

vidade institucional para o notariado. "Precisamos de uma entidade representativa do notariado, para que possamos ter uma associação que defenda os interesses próprios dos notários baianos, pois teremos uma série de desafios pela frente", destacou.

Já o Tabelião de Protesto de Títulos de Feira de Santana, Éden Márcio Lima de Almeida, comemorou o momento vivido pela atividade extrajudicial no Estado. "É uma grande transformação e precisamos nos ajudar institucionalmente e juridicamente para enfrentarmos toda a expectativa que a sociedade baiana tem para com esta mudança. Por isso, a chegada do CNB à Bahia é fundamental", afirmou. "É importante que todas as associações trabalhem unidas e tenho certeza que o CNB-BA será uma grande conquista para todos os notários da Bahia", disse Conceição Gaspar, Tabeliã de Notas do 12º Ofício de Salvador e presidente da Anoreg-BA.

O presidente do CNB-CF, que antes da Assembleia de eleição da Diretoria do CNB-BA havia realizado uma apresentação institucional das ações promovidas pela entidade nacional do notariado, homenageou a presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia (Sinpojud), Maria José da Silva (Zezê), outorgando-lhe o título de tabeliã honorária da entidade. "Vamos fazer a criação formal deste título por tudo o que você representou para a realização desta conquista", disse.



Emanuelle Perrotta, Tabeliã de Juazeiro, fala a seus colegas após a ser aclamada presidente do CNB-BA



Notários posam para foto oficial da fundação do CNB-BA



Conheça a Diretoria do CNB-BA

Presidente - Emanuelle Fontes Ourives Perrotta - 2º Tabeliã de Notas de Juazeiro/BA.

Vice-Presidente - Valdemir de Sena Carneiro - 2º Tabelião de Notas de Feira de Santana/BA.

Vice-Presidente - Mary Jane Barbara Lessa Vilasbôas de Carvalho - Tabeliã de Notas e Protesto de Títulos e Documentos de Amargosa/BA.

1º Secretária - Alice Maria Lima de Sá - 1º Tabeliã de Notas de Itabuna/BA.

2º Secretário - Benvindo Gomes de Almeida - 2º Tabelião de Notas de Senhor do Bonfim/BA.

1º Tesoureiro - Claudia de Araújo Santos - 1º Tabeliã de Notas de Juazeiro/BA.

2º Tesoureiro - Édén Márcio Lima de Almeida - Tabelião de Protesto de Títulos de Feira de Santana/BA.

Titular Conselho Fiscal - Conceição Aparecida Nobre Gaspar - 12º Tabeliã de Notas de Salvador/BA.

Titular Conselho Fiscal - Cristina Maria Rocha de Almeida - 13º Tabeliã de Notas de Salvador/BA.

Titular Conselho Fiscal - Ivanise Pinto Varela - 6º Tabeliã de Notas de Salvador/BA.

Suplente Conselho Fiscal - Augusto Cesar de Barros Silva - Tabelião de Notas e Protesto de Títulos de Guanambi/BA.

Suplente Conselho Fiscal - Aracilda dos Santos Miranda - Tabeliã de Notas e Protesto de Títulos de Lauro de Freitas/BA.

Suplente Conselho Fiscal - Emília Katia Miranda Teles Midlej - 2º Tabeliã de Notas de Itabuna/BA.

Titular Conselho de Ética - Maria das Graças Amaral Uzeda - 4º Tabeliã de Protesto de Títulos de Salvador/BA.

Titular Conselho de Ética - Marli Pinto Trindade - 1º Tabeliã de Protesto de Títulos de Salvador/BA.

Titular Conselho de Ética - Tereza Ivana Rodrigues Souza Ramos Silva - Tabeliã de Notas e Protesto de Títulos de Inhambupe/BA.

Suplente Conselho de Ética - Haline Magaly Oliveira Magalhães - Tabeliã de Notas e Protesto de Títulos de Livramento de Nossa Senhora.

Suplente Conselho de Ética - Maria Cristina Torres de Azevedo Marily - Tabeliã de Notas e Protesto de Títulos de Nova Viçosa/BA.

Suplente Conselho de Ética - Raimundo dos Santos - Tabelião de Notas e Protesto de Títulos e Documentos de Cachoeira/BA.

O presidente do CNB-CF, Ubiratan Pereira Guimarães fala aos notários baianos durante Assembleia de criação da Seccional no Estado

CNB-CF cria Grupo de Debates para auxiliar notários baianos no processo de privatização

O Grupo cartoriobrbahia contará com a participação dos notários que participaram do Curso de Direito Notarial e de Registro, ocorrido nos dias 9 e 10 de março, em Salvador (BA), além de integrantes da Diretoria e do Departamento Jurídico do CNB-CF que responderão as dúvidas dos notários baianos e os auxiliarão no processo de migração de seus serviços.

cartoriobrbahia

CNB-BA já conta com site com informações sobre a atividade notarial baiana

Os recém-empossados Tabeliães de Notas do Estado da Bahia já contam com o site da seccional Bahia do Colégio Notarial do Brasil (CNB-BA) para que se mantenham informados sobre as principais novidades relacionadas à sua atividade. Através do blog: www.cnbbahia.blogspot.com.br, os notários baianos serão informados sobre as principais novidades relacionadas à atividade notarial no Estado e no Brasil

“Estou presidente do CNB-BA, mas sou a representante da vontade da maioria de vocês”

Emanuelle Fontes Ourives Perrotta, presidente do CNB-BA e Tabeliã de Notas do 2º Ofício de Juazeiro (BA)

“Esta iniciativa democrática que estamos vivenciando na Bahia é extremamente inspiradora e um sinal de que poderemos construir um trabalho maravilhoso aqui no Estado”

Ubiratan Pereira Guimarães, presidente do Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal (CNB-CF)

CNB-CF reúne Diretoria Executiva e Seccionais para debater planejamento 2012

Encontro reuniu representantes de diversos Estados brasileiros e elaborou plano de ações da entidade para este ano

“Gostaria ainda de visitar todos os Estados, para que possamos encontrar as respectivas Corregedorias e apresentarmos o CNB-CF e a respectiva Seccional, e enfatizarmos a importância da atividade notarial para o Poder Judiciário”

Ubiratan Pereira Guimarães, presidente do CNB-CF

Porto Alegre (RS) - A Diretoria do Conselho Federal do Colégio Notarial do Brasil (CNB-CF) reuniu-se no dia 30 de março, em Porto Alegre (RS), juntamente com presidentes das Seccionais Estaduais da entidade para realizar Assembleia Geral Ordinária para discussão e aprovação do balanço de 2011 da entidade, assim como elaborar o planejamento estratégico de ações da entidade para 2012.

Sob coordenação do presidente do CNB-CF, Ubiratan Pereira Guimarães, o encontro reuniu representantes dos estados brasileiros do Pará, Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo, Rio de Janeiro, Amazonas e Minas Gerais, possibilitando a troca de ideias e as sugestões de ações a serem desenvolvidas pela entidade.

Após aprovação por unanimidade do balanço de 2011, o presidente do CNB-CF fez um resumo das ações institucionais promovidas pela entidade semanalmente em Brasília (DF), junto aos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo. Ubiratan Guimarães ainda falou sobre o processo de ampliação e unificação das centrais de informação hoje mantidas pelo CNB-SP, que foram desenvolvidas com a finalidade de serem expandidas aos demais Estados, além de terem sido construídas em plataformas tecnológicas com os códigos fontes de propriedade dos notários brasileiros, o que proporciona maior segurança e independência para a atividade notarial.

Na área de comunicação foram apresentadas as ações da entidade, como a criação de sites individualizados para cada uma das seccionais, instituição de páginas no Twitter e Facebook, periodização do envio de boletins eletrônicos, parceria com o Grupo Serac para o envio de jurisprudências e a ampliação da distribuição do Jornal do Notário para todos os associados do CNB-CF.

A Diretoria do CNB-CF também definiu a realização de cursos de capacitação, que abordarão os temas de qualidade no atendimento, ata notarial, Lei 11.441/07 e Direito de Família e Sucessões, serão ministrados nos Estados cujas Seccionais manifestarem interesse. “Gos-

taria ainda de visitar todos os Estados, para que possamos encontrar as respectivas Corregedorias e apresentarmos o CNB-CF e a respectiva Seccional, e enfatizarmos a importância da atividade notarial para o Poder Judiciário”, disse o presidente do CNB-CF.

Mensalmente haverá reunião da Diretoria Executiva do CNB-CF em Brasília e bimestralmente será realizado um encontro com os presidentes das Seccionais em algum Estado da federação. No mês de maio, o evento será em São Paulo, enquanto Minas Gerais receberá o encontro no mês de junho. Por fim, definiu-se a realização do XII Congresso Notarial Brasileiro para a cidade de Canela (RS), entre os dias 2 e 4 de agosto.



Encontro realizado em Porto Alegre (RS) definiu o planejamento do CNB-CF para o ano de 2012

CNB-CF participa de jantar de comemoração dos 50 anos do CNB-RS

Celebração reuniu ex-presidentes da entidade gaúcha e celebrou meio século de contribuição dos notários para com a sociedade do Rio Grande do Sul

“Um documento firmado pelo Tabelião de Notas, detentor de fé pública, significa uma tranquilidade para qualquer juiz, em qualquer instância, tamanha a credibilidade da função que estes nobres delegatários ocupam”

desembargador Guinther Spode, vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (TJ-RS)

Porto Alegre (RS) - Um encontro festivo realizado no dia 30 de março marcou as comemorações dos 50 anos de fundação do Colégio Notarial do Brasil – Seccional Rio Grande do Sul, uma das mais antigas entidades de notários brasileiros. O evento, realizado no salão nobre do hotel São Rafael, em Porto Alegre (RS), reuniu autoridades do Poder Judiciário, Executivo e Legislativo do Estado gaúcho e contou com a presença do presidente do Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal (CNB-CF), Ubiratan Pereira Guimarães.

“É uma honra estar presente nas comemorações de uma entidade tão importante e participativa para o notariado brasileiro como é o CNB-RS”, disse o presidente do CNB-CF durante sua fala no cerimonial. “No Rio Grande do Sul temos grandes exemplos de notários que representam de forma brilhante nossa atividade, valorizando a importância do notário como agente da paz social, detentor da fé pública em nome do Estado e que atua de forma decisiva na prevenção de litígios”, afirmou.

Para o presidente do CNB-RS, Luiz Carlos Weizenmann, que está em seu terceiro mandato e também ocupa a vice-presidência do CNB-CF, o evento marca um momento histórico para o notariado gaúcho. “As pessoas que criaram há longínquos 50 anos o CNB-RS não podiam imaginar o quão grande esta entidade se tornaria e que ocuparia um lugar primordial no avanço cultural do notariado de nosso Estado, promovendo a integração e a ação organizada dos Tabeliães de Notas do Rio Grande do Sul”, destacou.

Presente ao evento o desembargador Guinther Spode, vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (TJ-RS), representando o presidente do órgão, destacou a importância do notariado. “Um documento firmado pelo Tabelião de Notas, detentor de fé pública, significa uma tranquilidade para qualquer juiz, em qualquer instância, tamanha a credibilidade da função que estes nobres delegatários ocupam”, disse. Também se fez presente o Procurador de Justiça, secretário-geral do Ministério Público do RS, Júlio César Finger.

A noite de comemorações teve início com um coquetel de boas vindas, com a apresentação do Quarteto de Cordas da Pontifícia Universidade

Católica do Estado do Rio Grande do Sul (PUC-RS) e com a premiação dos vencedores do Concurso Literário promovido pelo CNB-RS, que teve como tema a “Eficácia e Importância do Documento Público – Vantagens da Escritura Pública frente ao Instrumento Particular. Dentre os ganhadores, destacaram-se Carolina Edith Mosmann, de Novo Hamburgo (1ª colocada), Wagner Lenhardt, de São Leopoldo (2º colocado) e Liciane Inês Schabarum Bellin, de Ivoti, e Scheila Luft Martins, de Colorado (em 3º lugar).

Em seguida, foram homenageados os ex-presidentes do CNB-RS que estavam presentes, Eduardo Antpack (1989-1992), João Figueiredo Ferreira (1994-2000), Carlos Casses Presser (2000-2002), José Flávio Bueno Fischer (2002-2004), Sérgio Afonso Manica (2004-2006) e Luiz Carlos Weizenmann (2006-2012). Foram representados na cerimônia os ex-presidentes Miguel Ivo Cassal (1962-1964 / 1968-1978), José Luiz Duarte Marques (1964-1968), Enio Vilanova Castilhos (1968-1970 / 1980-1989), Carlos Luiz Poisl (1978-1980) e Américo Alves das Neves (1992-1994).

O presidente do CNB-CF, que esteve ao lado do presidente do CNB-RS durante toda a cerimônia, homenageou a entidade pelos seus 50 anos, com a entrega de uma placa comemorativa pela data histórica. O CNB-RS também conferiu uma homenagem ao presidente do Conselho Federal, com a entrega de uma estatueta de um notário gaúcho. Após a realização do cerimonial, os participantes puderam desfrutar da festa, animada durante toda a noite pelo som da Banda Caravelle.



O presidente do CNB-CF, Ubiratan Pereira Guimarães, entrega homenagem da entidade ao presidente do CNB-RS, Luiz Carlos Weizenmann (esq.). No detalhe, homenagem a Sérgio Afonso Manica, um dos ex-presidentes do CNB-RS. No detalhe, o vice-presidente do TJ-RS, desembargador Guinther Spode



ITCMD

A base de cálculo do imposto nas transmissões “causa mortis” ou por doação de bem imóvel rural

*Antonio Herance Filho

As recorrentes dúvidas sobre a correta determinação da base de cálculo do Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” e Doação de bens e direitos envolvendo imóveis rurais, inclusive, notícias que dão conta de que o Fisco estadual estaria aplicando penalidades a Notários que não utilizam o valor divulgado pelo Instituto de Economia Agrícola (IEA), motivam-nos a tratar do tema nesta oportunidade.

De início, cumpre-nos ressaltar que o valor total do imóvel rural declarado pelo contribuinte para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR segue sendo, nos termos normativos vigentes, o piso aceitável para o cálculo do imposto de transmissão de competência estadual.

Prevê a legislação do Estado de São Paulo:

Lei Estadual paulista nº 10.705/2000

“Artigo 13 - No caso de imóvel, o valor da base de cálculo não será inferior:

(...)

II - em se tratando de imóvel rural ou direito a ele relativo, ao valor total do imóvel declarado pelo contribuinte para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR.” (Original sem destaques).

Decreto Estadual paulista nº 46.655/2002 (Regulamento do ITCMD)

“Artigo 16 - O valor da base de cálculo, no caso de bem imóvel ou direito a ele relativo será (Lei 10.705/00, art. 13):

I - em se tratando de:

(...)

b) rural, não inferior ao valor total do imóvel declarado pelo contribuinte para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR;” (Original sem destaques).

Portaria Estadual paulista CAT nº 15/2003

“Artigo 16-A – na hipótese de transmissão “causa mortis” ou de doação de bem imóvel ou direito a ele

relativo, a base de cálculo do ITCMD é o valor venal do bem imóvel, assim considerado o seu valor de mercado na data da abertura da sucessão ou da realização do ato ou contrato de doação.

Parágrafo Único – para fins de determinação da base de cálculo de que trata o caput deste artigo, será admitido, em se tratando de imóvel:

1 – rural, o valor médio da terra-nua e das benfeitorias divulgado pelo Instituto de Economia Agrícola da Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo ou por outro órgão de reconhecida idoneidade, vigente à data da ocorrência do fato gerador, desde que não inferior ao valor total do imóvel declarado pelo contribuinte para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR;” (Original sem destaques).

Confirma-se, portanto, a partir da redação dos excertos regulamentares acima transcritos, que o valor total do imóvel declarado pelo contribuinte para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR será levado em conta sempre que os outros parâmetros eleitos para a avaliação imobiliária forem-lhe inferiores.

É verdade, também, lado outro, que o Decreto ban-deirante nº 46.655/2002, com redação conferida pelo Decreto de mesma origem nº 55.002/2009, permite a adoção, para a definição da base de cálculo do ITCMD, do VALOR MÉDIO DA TERRA-NUA E DAS BENFEITORIAS divulgado pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo ou por outro órgão de reconhecida idoneidade, vigente à data da ocorrência do fato gerador, quando for constatado que o valor declarado pelo interessado é incompatível com o de mercado. Confira-se:

Decreto Estadual paulista nº 46.655/2002 (Regulamento do ITCMD)

“Artigo 16 - O valor da base de cálculo, no caso de bem imóvel ou direito a ele relativo será (Lei 10.705/00, art. 13):

(...)

Parágrafo Único – Poderá ser adotado, em se tratando de imóvel:

1 – rural, o valor médio da terra-nua e das benfeitorias divulgado pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo ou por outro órgão de reconhecida idoneidade, vigente à data da ocorrência do fato gerador, quando for constatado que o valor declarado pelo interessado é incompatível com o valor de mercado.” (Original sem destaques).

Vê-se, assim, que em se tratando de imóvel rural, O VALOR MÉDIO DA TERRA-NUA E DAS BENFEITORIAS divulgado pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo ou por outro órgão de reconhecida idoneidade, vigente à data da ocorrência do fato gerador, quando for constatado que o valor declarado pelo interessado é incompatível com o de mercado, é que será considerado para a fixação da base de cálculo do imposto de transmissão de competência do Estado de São Paulo.

Perceba-se que os valores divulgados por estes organismos – tanto pelo Instituto de Economia Agrícola (IEA), ligado a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, como por qualquer outro órgão de reconhecida idoneidade –, devem espelhar, em verdade, o valor que de fato importa, aquele eleito pelo legislador para expressar a variação econômico-patrimonial ocorrida: o valor de mercado.

Por fim, é exatamente por isso que não se pode ventilar a existência de atuação de notários e registradores pelo puro e simples desprezo dos valores expressos pelo IEA, uma vez que, não sendo esta a única via para a apuração da base de cálculo do ITCMD, a responsabilidade subsidiária esposada no artigo 134, VI do CTN somente viria a lume se o valor expresso pelo IEA coincidissem com o valor de mercado do bem e o recolhimento aceito pelos profissionais a que se refere o art. 236 da Constituição da República tivesse sido feito tomando por base valor inferior.

Nesse caso, a responsabilização ocorreria, não pelo desprezo dos índices do IEA, mas porque não teria havido o recolhimento do tributo tomando-se a correta base de cálculo.

“ ... em se tratando de imóvel rural, O VALOR MÉDIO DA TERRA-NUA E DAS BENFEITORIAS ... é que será considerado para a fixação da base de cálculo do imposto de transmissão de competência do Estado de São Paulo”



* Antonio Herance Filho é advogado, especialista em Direito Tributário pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em Direito Constitucional e de Contratos pelo Centro de Extensão Universitária de São Paulo e em Direito Registral Imobiliário pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Professor de Direito Tributário em cursos de pós-graduação, co-autor do livro “Escrituras Públicas – Separação, Divórcio, Inventário e Partilha Consensuais – Análise Civil, Processual Civil, Tributária e Notarial”, editado pela RT, autor de vários artigos publicados em periódicos destinados a Notários e Registradores. É diretor do Grupo SERAC, colunista e coeditor das Publicações INR - Informativo Notarial e Registral (herance@gruposerc.com.br).

Gestão da Comunicação

• Apresentações

A comunicação moderna exige cada vez mais que o compartilhamento de ideias, a disseminação de conhecimento e o debate de conceitos seja uma atividade rotineira. Se você prestar atenção, verá que no seu cartório isso acontece diariamente. Na maioria das vezes acontece de forma informal, por meio de uma reuniãozinha no corredor. Mas em outras situações a mensagem é mais importante e o processo de comunicação precisa ser mais formal para que os envolvidos percebam que se trata de uma informação mais relevante.

Este tipo específico de comunicação formal pode ser feita de diversas formas. Tradicionalmente se usam reuniões, cursos e palestras para atingir o objetivo.

Para obter um bom resultado é importante que o interlocutor planeje com cuidado como vai passar a mensagem. Neste momento é importante ter alguns passos e conceitos em mente.

1. Quais são as mensagens que você quer passar?

Defina as mensagens que você deseja que a audiência absorva. Frases soltas costumam ser esquecidas. Você obterá um melhor resultado se a sua mensagem vier acompanhada de um raciocínio lógico sustentando-a.

2. Qual é o público-alvo?

Defina quem deverá ouvir as mensagens que você deseja transmitir. Convocar pessoas de fora do público-alvo é contra-producente. Além de dispersar mais a audiência, ocupa desnecessariamente o tempo de quem não está envolvido.

3. Defina a data, o local e a duração.

Defina uma data, um horário e um local adequado para facilitar a absorção da sua mensagem. Escolha um dia e um horário que maximizem a presença do público-alvo. Não adianta fazer no horário que mais convém a você se 50% da audiência desejada não poderá comparecer. O local também é importante. Não pode sobrar muito espaço e nem ficar apertado demais. O local tem que ser de fácil acesso. A duração deverá ser estudada com carinho. Apresentações muito longas tendem a ficar chatas e causam dispersão. Por outro lado se o público-alvo vem de diversas localidades e é difícil colocá-los juntos periodicamente, é bom aproveitar para passar todas as mensagens de uma vez. Nesse caso, para quebrar a longa duração, podem ser inseridos coffee-breaks, outros temas com outros interlocutores e até jogos de empresas ou outras palestras motivacionais.

4. Elabore a apresentação

Com base nas mensagens, público-alvo, local, data e duração, você está apto para elaborar a apresentação.

Em casos de uma mensagem rápida, o discurso deverá ser preparado de forma simples, sempre procurando levar os ouvintes a concluir, por meio de um raciocínio lógico, aquilo que vocês desejam que eles levem para suas mentes. Nestes casos, você não precisa necessariamente do apoio de uma ferramenta visual, como por exemplo, slides.

Em casos de diversas mensagens ou mensagens mais complexas, o apoio de uma ferramenta visual é altamente recomendado. Neste momento o objetivo é mais bem alcançado se você seguir algumas dicas:

- Não crie slides para serem lidos. O objetivo deles é conduzir a sua história.
- Utilize no mínimo uma fonte tamanho 18.
- Não utilize mais que 30 slides por hora.
- Use imagens e gráficos para basear a mensagem. Não exagere.
- Apenas uma mensagem por slide.
- Padronize a fonte e as cores da apresentação.

Com este guia básico você está preparado para aperfeiçoar a sua comunicação formal com sua equipe.

O alinhamento é um fator crítico de sucesso para as equipes. Ele amortiza as tensões e conflitos internos. O entendimento de uma mensagem clara, com uma base lógica sustentando-a traz inúmeros benefícios ao seu cartório.

“O entendimento de uma mensagem clara, com uma base lógica sustentando-a traz inúmeros benefícios ao seu cartório”



Rodrigo Villalobos é gerente executivo do CNB-SP, bacharel em Administração de Empresas pela PUC-SP, com MBA em Conhecimento, Tecnologia e Inovação pela USP e especialização em Administração Legal pela GVLaw e em Administração Financeira pela FGV.

“Eu meço a felicidade pelo vento batendo em meu rosto...” Grillo - Jornalista



S.O.S. Português

1) Pedro disse:
Eu “perdôo” a atitude grosseira.

Correto: perdoou.

....o Novo Acordo Ortográfico não!!!

Dica da Nova Regra: ditongos “ôo” não terão mais o acento circunflexo.

2) 2) Eles “lêem” muito e todos os dias.

Correto: leem.

Dica da Nova regra Ortográfica: o circunflexo do hiato “êem”, segundo o Novo Acordo Ortográfico-5 edição- não será mais usado com “eem”.

3) --- “Apazigúe” a situação familiar, Maria!!!

Para apaziguar, segundo a Nova Regra Ortográfica: o acento agudo do “U” tônico(forte) dos verbos apaziguar, averiguar, arguir...não será mais usado.

Corretos: apazigue, averigue, argue...

SAIBA MAIS PARA NÃO ERRAR:

1) PISCINEIRO--- É assim que nos referimos àquele profissional que cuida de piscinas.

Dica útil: o uso do sufixo “eiro” , designa “atividade profissional”. Ex.: tesoureiro, banqueiro, serralheiro...

2) plural de giz---gizes---correto
plural de blitz---blitzes---correto

Dica útil: palavras terminadas em “Z” fazem plural com o acréscimo de “es”.

3) mulher diz: obrigada, grata, agradecida
homem diz: obrigado, grato, agradecido

PARA VOCÊ PENSAR:

“Gosto das belas coisas claras e simples, das grandes ternuras perfeitas, das doces compreensões silenciosas, gosto de tudo, **enfim, onde encontro um pouco de beleza e de verdade.**”

(Florbela Espanca)



Renata Carone Sborgia é graduada em Direito e Letras – Mestra USP/RP – Pós Graduada pela FGV/RJ – Especialista em Língua Portuguesa – Especialista em Direito Público – Membro Imortal da Academia Ribeirãopretana de Educação (ARE) – MBA em Direito e Gestão Educacional – Autora de Livros

Etiquetas para termo de reconhecimento de firma por autenticidade são fornecidas exclusivamente pela JS Gráfica.



Solicite também os livros para etiqueta termo.



GRÁFICA (11) 4044-4495 | WWW.JSGRAFICA.COM.BR



Decisões em destaque

STF – Reclamação – ISSQN – Atividade notarial e registral – Decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na ADI nº 3.089-DF – Efeitos e extensão – A decisão proferida nos autos da ADI nº 3.089-DF não cuidou do modo de prestação dos serviços notariais e registrais, na medida em que a forma de cobrança do ISSQN não foi objeto de discussão na mencionada ação. O objeto da ADI nº 3.089 é a constitucionalidade dos itens 21 e 21.01 da lista anexa à LC 116/2003 – Além disso, a excelsa Corte, quando do julgamento da ADI nº 3.089, não modulou os efeitos da decisão, de modo que se ratificou a possibilidade de cobrança do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza incidente sobre registros públicos, cartorários e notarias desde o início da vigência da lei declarada constitucional – Reclamação parcialmente conhecida. (STF – Reclamação nº 12.610 – PB – Rel. Min. Gilmar Mendes – DJ 14.11.2011). (Nota da Redação INR: à decisão monocrática abaixo reproduzida não foi atribuída ementa oficial)

Fonte: http://www.cnbsp.org.br/Noticias_leiamais.aspx?NewsID=4658&TipoCategoria=1

Decisão 1

AÇÃO ANULATÓRIA DE ATO JURÍDICO. TESTAMENTOS PÚBLICOS LAVRADOS EM 1977/1978. PARTILHA. RECURSO 1: ALEGAÇÃO DE NULIDADES DO TESTAMENTO. INCOMPETÊNCIA TERRITORIAL DO TABELIÃO. INOCORRÊNCIA. AUSÊNCIA DE LEGISLAÇÃO LIMITANDO A COMPETÊNCIA DISTRITAL. ART. 99, §2º, DA LEI N.º 5.809/1968. ÔNUS PROBATÓRIO DA AUTORA. ART. 333 DO CPC. TESTAMENTO DATILOGRAFADO E LAVRADO EM FOLHAS SOLTAS. IRRELEVÂNCIA. TESTEMUNHAS INSTRUMENTAIS QUE ACOMPANHARAM TODA A LAVRATURA. LUCIDEZ DOS TESTADORES. OBSERVÂNCIA DOS PRECEITOS DO ART. 1.632 DO CC/1916. NULIDADE DA PARTILHA POR AFRONTA À IGUALDADE DO QUINHÃO HEREDITÁRIO. NÃO ACOHLIMENTO. IRRELEVÂNCIA DA POSTERIOR VALORIZAÇÃO OU DESVALORIZAÇÃO DOS BENS PARTILHADOS ANTE AS MUDANÇAS ECONÔMICO-FINANCEIRAS DO PAÍS. 1. Inexistindo legislação que limite, há época da lavratura dos testamentos públicos (1977/1978), a atuação do Tabelião distrital dentro da respectiva comarca, competente o oficial do registro do distrito de Irerê para lavrar testamento em Londrina, diante do disposto no art. 99, §2º, do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Paraná – Lei n.º 5.809/1968. 2. Nos moldes do art. 333 do Código de Processo Civil, cabe ao réu apenas prova dos fatos constitutivos, modificativos

ou extintivos do direito do autor, não invertendo o ônus probatório a defesa direta de mérito na contestação.3. A lavratura de escritura de testamento na forma datilografada e em folhas soltas não implica em nulidade por não ofender o disposto no art. 1.632 do Código Civil de 1916. 4. Demonstrando o conjunto fático-probatório que as testemunhas acompanharam integralmente a lavratura do testamento, bem como que os testadores estavam perfeitamente lúcidos quando da manifestação de sua vontade, por óbvio não incorrem ofensa ao art. 1.632 do Código Civil de 1916 a respectiva escritura. 5. A alteração do valor dos bens objeto da partilha, em razão de mudanças do mercado e posterior à respectiva avaliação, não importa em nulidade por não representar ofensa à igualdade do quinhãohereditário. RECURSO 2: REQUERIMENTO DE COMPENSAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. AUSÊNCIA DE SUCUMBÊNCIA. Ausente sucumbência do Estado do Paraná, afasta-se, ofício, sua condenação, restando prejudicado o apelo interposto. RECURSO 3: DENUNCIÇÃO DA LIDE. FEITO PREJUDICADO PELO DESPROVIMENTO DA LIDE PRIMÁRIA. PLEITO DE AFASTAMENTO DA CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DOS VALORES DE SUCUMBÊNCIA PELO DENUNCIANTE. ACOHLIMENTO. DENUNCIADO QUE ACEITA A DENUNCIÇÃO DA LIDE. PRECEDENTES DO STJ. “Inexistindo resistência do denunciado, que aceitou a sua condição e se colocou como litisconsorte da denunciante, é descabida a sua condenação em honorários de advogado pela denúncia da lide. Precedentes do STJ.” (REsp 579.386/RJ, da 4ª T., do STJ, Rel. Min. BARROS MONTEIRO, inDJU de 19/12/2005, p. 416). APELO 1 DESPROVIDO. APELO 2 PREJUDICADO. APELO 3 PROVIDO. (TJPR – Apelação Cível nº 740.033-5 – Londrina – 11ª Câmara Cível –Rel. Des. Vilma Régia Ramos de Rezende – DJ 03.02.2012)

Fonte: http://www.cnbsp.org.br/Noticias_leiamais.aspx?NewsID=4612&TipoCategoria=1

Decisão 2

RECURSO ESPECIAL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. RECONHECIMENTO DE FIRMA MEDIANTE ASSINATURA FALSIFICADA. RESPONSABILIDADE CIVIL. OFÍCIO DE NOTAS. ILEGITIMIDADE PASSIVA. AUSÊNCIA DE PERSONALIDADE JURÍDICA E JUDICIÁRIA 1. Consoante as regras do art. 22 da Lei 8.935/94 e do art. 38 da Lei n.º 9.492/97, a respon-

sabilidade civil por dano decorrente da má prestação de serviço cartorário é pessoal do titular da serventia à época do fato, em razão da delegação do serviço que lhe é conferida pelo Poder Público em seu nome. 2. Os cartórios ou serventias não possuem legitimidade para figurar no pólo passivo de demanda indenizatória, pois são desprovidos de personalidade jurídica e judiciária, representando, apenas, o espaço físico onde é exercida a função pública delegada consistente na atividade notarial ou registral. 3. legitimidade passiva do atual titular do serviço notarial ou registral pelo pagamento de débitos atrasados do antigo titular. 4. Doutrina e jurisprudência acerca do tema, especialmente precedentes específicos desta Corte. 5. Recurso especial provido. (STJ – REsp nº 1.177.372 – RJ – 3ª Turma – Rel. Min. Sidnei Beneti – DJ 01.02.2012)

Fonte: http://www.cnbsp.org.br/Noticias_leiamais.aspx?NewsID=4567&TipoCategoria=1

Decisão 3

RECURSO ESPECIAL. DIREITO DAS SUCESSÕES. ARTS. 1.659, VI, E 1.790, II, AMBOS DO CÓDIGO CIVIL. DISTINÇÃO ENTRE HERANÇA E PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE CONJUGAL. PROPORÇÃO DO DIREITO SUCESSÓRIO DA COMPANHEIRA EM RELAÇÃO AO DO DESCENDENTE EXCLUSIVO DO AUTOR DA HERANÇA. 1. Os arts. 1.659, VI, e o art. 1.790, II, ambos do Código Civil, referem-se a institutos diversos: o primeiro dirige-se ao regime de comunhão parcial de bens no casamento, enquanto o segundo direciona-se à regulação dos direitos sucessórios, ressoando inequívoca a distinção entre os institutos da herança e da participação na sociedade conjugal. 2. Tratando-se de direito sucessório, incide o mandamento insculpido no art. 1.790, II, do Código Civil, razão pela qual a companheira concorre com o descendente exclusivo do autor da herança, que deve ser calculada sobre todo o patrimônio adquirido pelo falecido durante a convivência, excetuando-se o recebido mediante doação ou herança. Por isso que lhe cabe a proporção de 1/3 do patrimônio (a metade da quota-parte destinada ao herdeiro). 3. Recurso especial parcialmente provido, acompanhando o voto do Relator. (STJ – REsp nº 887.990 – PE – 4ª Turma – Rel. Min. Luis Felipe Salomão – DJ 23.11.2011)

Fonte: http://www.cnbsp.org.br/Noticias_leiamais.aspx?NewsID=4549&TipoCategoria=1

Decisão 4

RECURSO ESPECIAL. DIREITO PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS À EXECUÇÃO. IMPUGNAÇÃO DA ASSINATURA APOSTA NO TÍTULO E RECONHECIDA EM CARTÓRIO POR SEMELHANÇA. ÔNUS DA PROVA DE QUE SE DESINCUMBIU O APRESENTANTE. ARGUMENTO A CONTRARIO SENSU QUE NÃO SE SUSTENTA. DISPOSITIVO APONTADO COMO VIOLADO DESTITUÍDO DE COMANDO NORMATIVO SUFICIENTE PARA AMPARAR A PRETENSÃO DO RECORRENTE. SÚMULA Nº 284/STF. REEXAME DE PROVAS. INVIABILIDADE. SÚMULA Nº 7/STJ. 1. O ônus da prova, quando se tratar de contestação de assinatura, incumbe à parte que apresentou o documento, consoante o art. 389, inciso II, do CPC. 2. O art. 369 do CPC, ao conferir presunção de autenticidade ao documento, quando o tabelião reconhecer a firma do signatário, declarando que foi aposta em sua presença, não excluiu a possibilidade de o julgador considerar cumprido o ônus do apresentante pela exibição de documento cuja firma tenha sido reconhecida por semelhança. 3. Se, de um lado, o reconhecimento por semelhança possui aptidão, tão somente, para atestar a similitude da assinatura apresentada no documento com relação àquelas apostas na ficha de serviço do cartório, também é certo que, assim como o reconhecimento de firma por autenticidade, tem a finalidade de atestar, com fé pública, que determinada assinatura é de certa pessoa, ainda que com grau menor de segurança. 4. O art. 369 do CPC não possui conteúdo normativo suficiente para amparar a tese do recorrente - de que o reconhecimento de firma por autenticidade seria a única forma possível de o apresentante se desincumbir do seu ônus legal, o que atrai a incidência da Súmula nº 284/STF. 5. Argumento a contrario do recorrente que não se sustenta, conforme doutrina especializada. 6. A pretensão do recorrente - de infirmar as conclusões das instâncias de cognição plena, no sentido de que suficiente a prova produzida pelo exequente/embargado acerca da assinatura aposta no título executivo - esbarra no óbice da Súmula nº 7/STJ por demandar o revolvimento do conjunto probatório carreado aos autos, providência inviável na estreita via do recurso especial. 7. Recurso especial conhecido em parte e, nessa parte, não provido. (STJ – REsp nº 302.469 – MG – 3ª Turma – Rel. Min. Ricardo Villas Bôas Cueva – DJ 07.10.2011)

Fonte: http://www.cnbsp.org.br/Noticias_leiamais.aspx?NewsID=4514&TipoCategoria=1

Livres do Mal

Com a alimentação orgânica, as substâncias químicas ficam fora do seu prato e a sua comida fica mais saborosa



“Criar o hábito da alimentação saudável e natural é sempre aconselhável a todos”

Durval Ribas Filho, presidente da Abran

Ter no cardápio diário alimentos como verduras, frutas e legumes é abastecer o organismo com nutrientes importantes para a saúde. Mas será que existe uma forma ainda melhor de garantir mais qualidade à alimentação? Consumir com regularidade alimentos orgânicos é uma boa indicação.

Ao contrário do que a maioria das pessoas pensa, o alimento orgânico vai além do produto sem agrotóxicos. Ele é resultado de um sistema de produção agrícola que busca não agredir a natureza, explorando de forma equilibrada os recursos naturais, como solo, água, plantas, animais, insetos, etc. Assim, na produção orgânica, além dos agrotóxicos, não podem ser usados adubos químicos e sementes transgênicas, e os animais devem ser criados naturalmente, sem a administração de hormônios de crescimento e até de antibióticos.

O impacto do cultivo dos alimentos orgânicos, que cresce cada vez mais é sentido não só pelo consumidor final, mas também pelos agricultores, que acabam não tendo contato com os agrotóxicos. Segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), os agrotóxicos são responsáveis por 700 mil dermatoses (afecções na pele), 37 mil casos de câncer e 25 mil casos de sequelas neurológicas a cada ano. A indústria agrícola insiste em chamá-los de “defensivos agrícolas”, mas são, na verdade, venenos para a saúde.

Embora o processo orgânico sugira alimentos mais saborosos, o presidente da Associação Brasileira de Nutrologia (Abran), Durval Ribas Filho, explica que a ciência ainda não comprovou se há realmente um índice maior de nutrientes nesses alimentos, mas a vantagem de consumi-lo é evidente em detrimento da ausência de componentes prejudiciais à saúde. “Na composição nutricional ainda há controvérsias nos trabalhos científicos quanto ao teor maior ou menor de micronutrientes, como as vitaminas e os minerais. A diferença efetiva está na ausência de agrotóxicos”, afirma o nutrólogo. “Por isso, os benefícios estão direcionados apenas àqueles produtos que têm um controle rígido por órgãos de segurança alimentar quanto a não presença de agrotóxicos” (saiba mais no Box).

No final do ano passado, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) divulgou uma lista dos alimentos com o maior nível de contaminação, após analisar amostras de 18 tipos de produtos. Em 28% delas havia excesso de agrotóxico ou a presença de

agrotóxicos não autorizados para aquela cultura, o que pode representar um risco maior à saúde. “Os produtos alimentícios sem a casca protetora certamente são aqueles que mais diretamente estão contaminados, como o pimentão, o tomate, o morango, etc.”, salienta o presidente da Abran. Ratificando o nutrólogo, o relatório da Anvisa aponta que o morango teve 63% de amostras irregulares; o pepino, 57%; a alface, 54%; e quase 50% das amostras de cenoura tinham agrotóxicos acima do permitido ou não autorizados.

Por isso, preferir os alimentos orgânicos aos demais é uma atitude certa. Hoje não há grande dificuldade para encontrar orgânicos, inclusive em supermercados, como acontecia há alguns anos, embora o preço desses alimentos ainda seja maior que o dos demais.

Além das verduras, legumes, frutas, é possível encontrar ervas, ovos, grãos (arroz, feijão, soja, ervilhas) e até carne bovina, frango e suínos orgânicos. E, se não é possível ter uma alimentação 100% orgânica, por causa do custo, deve-se pensar na utilização, pelo menos, das três primeiras opções no cotidiano, já que esses alimentos, consumidos na maioria das vezes com a casca, estão mais suscetíveis a pesticidas e agrotóxicos. “Criar o hábito da alimentação saudável e natural é sempre aconselhável a todos”, afirma Durval Ribas Filho.

DICA:

Para saber se um alimento foi cultivado organicamente, verifique se o Selo de Certificação do SISORG (Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica) está presente no produto. Ele é concedido por Organismos de Avaliação da Conformidade (OAC) credenciados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e tornou-se obrigatório em 2011. Os OAC verificam se as normas estão sendo cumpridas, da produção dentro da fazenda ao preparo dos produtos, transporte e pontos de venda, garantindo, assim, ao consumidor que aquele produto é orgânico e, portanto, isento de qualquer resíduo tóxico.



Presidente da Abran, Durval Ribas Filho: criar o hábito da alimentação saudável e natural é sempre aconselhável

Uma vida dedicada à Atividade Notarial

Mogi das Cruzes (SP) - Dedicção, seriedade e perseverança marcam a carreira do 3º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Mogi das Cruzes, Miguel Barrionuevo Martins. São seis décadas de atividade notarial, iniciada aos 20 anos quando decidiu deixar o ofício de alfaiate para ser aprendiz no cartório de Braúna (SP), onde atuou por quase 35 anos. Aprovado em concurso público, assumiu, em 1971, o Tabelionato de Notas de Magda, no interior paulista.

Em ambas as serventias, Barrionuevo trabalhou para aproximar a comunidade do cartório e consolidar a confiança e a credibilidade dos usuários nos serviços notariais. “Quando cheguei ao cartório de Magda, que já tinha mais de 30 anos de existência, o livro de notas era o de número 4. Quando saí para assumir Mogi das Cruzes, deixei o livro número 26”, conta o Tabelião que recorda-se, o início no atual Tabelionato também foi de muitos desafios. “Aqui, o cartório também era muito mal instalado, mal visto na cidade, depreciado e criticado”, elenca.

A frente da atual serventia desde 1991, onde, diariamente, cumpre uma jornada de quase 12 horas, Barrionuevo foi aos poucos modificando a história do 3º Tabelionato de Notas de Mogi das Cruzes, que ganhou novo endereço, uma administração presente e a confiança dos usuários. “Tomei uma série de medidas administrativas para melhorar a imagem do cartório. Aqui só se faz o que é legal e honesto”, afirma. “Hoje eu tenho muito orgulho, porque meu cartório é muito bem conceituado na cidade, completamente diferente de quando eu o assumi”, declara.

Os anos vividos em cartório provaram ao Tabelião que o estudo e a qualificação constantes devem ser requisitos primordiais para o exercício da atividade notarial. Por isso, Barrionuevo incentiva os funcionários a cursar Direito, transferindo a eles o amor pela profissão. Recentemente testemunhou três deles assumirem suas próprias serventias, entre eles o filho Mauro Barrionuevo Bertoch, Tabelião de Notas e Oficial de Registro Civil do Distrito de Sabaúna, município de Mogi das Cruzes.

Além da competência técnica, o Tabelião destaca que a característica pessoal também é fator essencial para a formação do notário. “O Tabelião tem que ser honesto, sem nunca fraquejar”, diz. “Já passei fases de não ter dinheiro para recolher o IpeSP, porque o cartório era deficitário, mas nunca desviei minha conduta”, conta Barrionuevo, que aos 80 anos, sonha ainda com as primeiras férias de 30 dias e não pensa em se aposentar tão cedo.

Sobre o Tabelião Barrionuevo, declara o presidente do Conselho Federal do Colégio Notarial do Brasil (CNB-CF), Ubiratan Guimarães: “Tive contato com o Miguel Barrionuevo Martins na década de oitenta do século passado, quando eu era Tabelião em Jaboticabal, no interior do Estado. Após tantos anos, é uma grande satisfação poder prestar-lhe homenagem pelos anos de dedicação, como exemplo de ética, responsabilidade e comprometimento com a atividade notarial”.

“Após tantos anos, é uma grande satisfação poder prestar-lhe homenagem pelos anos de dedicação, como exemplo de ética, responsabilidade e comprometimento com a atividade notarial”

Ubiratan Pereira Guimarães,
presidente do CNB-CF



O Tabelião Miguel Barrionuevo Martins, ao lado de sua esposa e também Tabelião Mauro Barrionuevo Bertoch, e de sua esposa. No destaque, a equipe de funcionários do cartório



O Tabelião Miguel Barrionuevo modernizou o 3º Tabelionato de Notas e de Protesto de Mogi das Cruzes ao assumi-lo em 1991



Desmaterializar para continuar produzindo

Com processos eletrônicos cada vez mais presentes e o uso disseminado da tecnologia em prol da sustentabilidade, o Brasil, que se prepara para sediar, pela segunda vez, a Rio+20, avança na desmaterialização de processos

Mais celeridade e soluções, menos tempo e material impresso. Em suma, esta é a fórmula de uma prática que vem sendo adotada cada vez mais no Brasil por empresas e órgãos públicos, respondendo aos anseios e necessidades do planeta para que se encontrem alternativas modernas ao consumo de recursos nos negócios: a desmaterialização de processos.

O objetivo é migrar os documentos do meio físico para o digital através de uma certificação eletrônica, sem perder, no entanto, a segurança jurídica. Tal atividade já é realidade nos cartórios notariais e registrais, que têm aderido à desmaterialização de processos, com o uso de certificados digitais, a digitalização de documentos, e as consultas online. “Esses processos são importantes para a redução do consumo de matéria prima e pela facilidade de envio destas informações sem a necessidade de deslocamentos físicos, que sempre acarretam em altos consumos de energia, seja ela qual for”, avalia o engenheiro ambiental do Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal (CNB-CF), Diego Bayer.

À curto prazo, o impacto do uso excessivo e desnecessário do papel é sentido no custo gerado e no acúmulo de lixo. Porém, a médio e longo prazos, a produção de papel, além de árvores, consome muita água e energia elétrica. “Quase sempre a produção do papel ou a reciclagem do mesmo é vinculada à necessidade de uma certa quantidade de árvores. Porém, é necessário levar em consideração também que cada árvore consome muita água do lençol freático e a plantação em larga escala pode afetar a geologia de determinadas regiões”, analisa o engenheiro ambiental.

Focando na agilidade dos processos e na segurança, a desmaterialização também atinge o meio ambiente, uma vez que deixa de produzir papel quando é possível gerar documento eletrônico. Para o diretor-presidente do Instituto de Tecnologia da

Informação (ITI), Renato Martini, há experiências convincentes de que a desmaterialização é um exemplo de Economia Verde, já que é uma alternativa bastante promissora que auxiliará na otimização do uso dos insumos.

“Economia Verde é a prática sustentável dentro dos processos administrativos e produtivos, e no momento da escolha de determinados produtos”, explica o engenheiro ambiental do Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal (CNB-CF), Diego Bayer, que completa que a reciclagem do papel é apenas um dos fatores de preocupação de que se ocupa a Economia Verde.

Recentemente, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação e através de um acordo de cooperação técnica com o ITI, anunciou o Plano Nacional de Desmaterialização de Processos na Administração Pública Federal, que visa aliar a preocupação global com o meio ambiente e a meta de simplificar o atendimento público prestado ao cidadão. “O termo despapelização causa estranheza. É preciso que toda a sociedade brasileira esteja envolvida nas discussões sobre a digitalização de processos”, ressalta o diretor-presidente do ITI, Renato Martini.

“Nós entendemos que é importante incluir a desmaterialização de processos na pauta de discussões da economia verde, uma vez que esta é geradora de uma nova cultura onde o uso de insumos é extremamente reduzido”

Renato Martini,
diretor-presidente
do ITI

Rio+20



O conceito de desmaterialização de processos está alinhado aos objetivos de um grande evento que terá como sede a capital fluminense entre os dias 13 a 22 de junho: a Rio+20, Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, que reunirá líderes mundiais para discutir o tema da Economia Verde, a exemplo das edições anteriores realizadas em Estocolmo (Suécia, 1972), Rio de Janeiro (1992) e Joanesburgo (África do Sul, 2002).

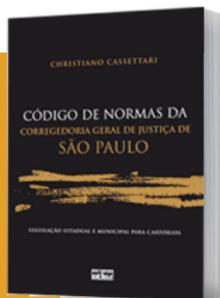
“Nós do ITI entendemos que é importante incluir a desmaterialização de processos na pauta de discussões da economia verde, uma vez que esta é geradora de uma nova cultura onde o uso de insumos é extremamente reduzido”, destaca o diretor-presidente do ITI, Renato Martini, convidado a participar de uma das agendas de debates da Rio+20.

Qual é a iniciativa do seu Cartório?

Qual é a iniciativa socioambiental que seu cartório pratica para colaborar com o meio ambiente? Colabore conosco enviando sua sugestão para o email: jornaldonotario@cnbns.org.br

LIVROS

Código de Normas da CGJ-SP: legislação estadual e municipal para cartórios



Subsídio tanto para consulta diária de notários e registradores quanto para guia de estudos aos candidatos de concurso público, a obra reúne as normas vigentes da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e analisa as questões tributárias e trabalhistas da função das serventias extrajudiciais, trazendo aspectos acerca do regime jurídico dos funcionários, bem como a responsabilidade civil do notário e do registrador, relacionado à responsabilidade civil do Estado.

Autor: Christiano Cassettari
Editora: Atlas
ISBN: 9788522467280
Ano: 1ª edição 2012
 552 páginas

LIVROS

Um Diálogo sobre a Justiça

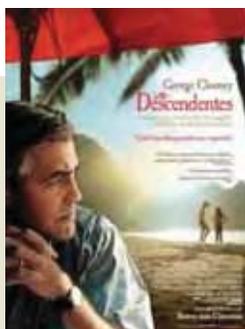


Durante toda a obra, os autores – professores de Direito Administrativo da PUC-SP – dialogam acerca da Justiça Arquetípica e da Deontica, buscando responder questões como “A lei é justa? A sentença é justa? O que é justo? Existe justiça?” ofertando ao leitor, por meio de um debate com opiniões distintas e, por vezes, divergentes, subsídios para formar sua própria opinião.

Autores: Luis Manuel Fonseca Pires e Ricardo Marcondes Martins
Editora: Fórum
ISBN: 9788577005369
Ano: 1ª edição 2012
 278 páginas

FILMES

Os Descendentes



Ganhador do Oscar 2012 de roteiro adaptado, o longa Os Descendentes, baseado no livro homônimo da escritora havaiana Kauí Hart Hemmings, narra a história de um homem que, depois do acidente que deixou a mulher em coma, enfrenta desafios de diversas naturezas, entre eles o que fazer com um lote de terra herdado de sua família e como lidar com os problemas das duas filhas adolescentes. O filme aborda ainda o testamento vital, deixado pela esposa do personagem principal.

Categoria: Filme
Gênero: Drama
País/Ano: EUA / 2011
Duração: 115 minutos
Direção: Alexander Payne
Elenco: George Clooney, Amara Miller, Patrícia Hastie, Shailene Woodley
Censura: 14 anos

FOTO: DIVULGAÇÃO

TEATRO

Tim Maia: Vale Tudo, o Musical

O musical leva ao palco dez atores, sete instrumentistas e o ator paulistano Tiago Abravanel, na pele do personagem principal, para recontar a história do cantor e compositor Sebastião Rodrigues Maia (1942-1998), apresentando fatos da sua vida, como o encontro com Roberto Carlos e Elis Regina, o envolvimento com as drogas e a fama na década de 1970. Durante os 170 minutos de espetáculo, 25 canções de Tim Maia são interpretadas, entre elas Azul da Cor do Mar, Sossego e Me Dê Motivo.

Quando: até 24 de junho
Onde: Teatro Procópio Ferreira
Endereço: Rua Augusta, 2.823 – São Paulo/SP
Telefone: : (11) 3083-4475
Horários: Quintas e sábados, às 21h; sextas, às 21h30; domingo, às 18h.
Entrada: R\$ 50 a R\$ 120
Classificação: 14 anos



FOTO: PAULA KOSSATZ

**SEGURANÇA JURÍDICA
GARANTIDA E A
CONFIABILIDADE
DOS NOTÁRIOS,
VOCÊ SÓ ENCONTRA
NO CARTÓRIO.**

**[CERTIFICADO DIGITAL]
É NO CARTÓRIO**



**CERTIFICADO DIGITAL COM FÉ PÚBLICA
É EXCLUSIVIDADE DO CARTÓRIO.**

**AC NOTARIAL: RÁPIDO, SEGURO, FÁCIL
E PERTO DE VOCÊ.**

Ao emitir um Certificado Digital no cartório garantimos aos nossos clientes, um processo com total confiabilidade, segurança jurídica, fé pública e rapidez, pois a emissão do certificado é feita na hora, permitindo seu uso imediato. Além disso, estaremos sempre próximos para auxiliá-lo no uso seguro de documentos eletrônicos.



Entenda passo-a-passo como adquirir o seu certificado:

- Entre no site acnotarial.com.br;
- Escolha o certificado que deseja adquirir;
- Efetue o pagamento online via cartão ou boleto bancário;
- Agende a validação presencial em um dos pontos de atendimento a sua escolha. Verifique as opções no site;
- Compareça no ponto de atendimento com os documentos exigidos e retire o certificado digital.

www.acnotarial.com.br



a solução mais completa
em certificação digital

somos credenciados



Receita Federal

somos associados

camara-e.net

utilizamos tecnologia



AC
NOTARIAL